



LEIS E DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 584 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação dos nomes de ACÁCIO SALVADOR VERAS E SILVA, DANÍLIO CÉSAR MORAIS DA SILVA, CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, CLEBE GONÇALVES DE SOUSA, VIVIANE FERNANDES FARIAS, ADRIANA DE MOURA SILVA, RITA DE CÁSSIA M. MENDONÇA SANTOS, FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO, JANAINA MAPURUNGA B. DE MIRANDA e ANA REJANE DA COSTA BARROS, para comporem o Colendo Estadual de Educação.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, saber que o Poder Legislativo, na conformidade do disposto no art. 39, da Lei nº 3.273, de 10 de maio de 1974, com a redação que lhe foi dada pelo art. 1º da Lei nº 4.600, de 30 de junho de 1993, com o § 2º do art. 8º da Lei nº 5.101, de 23 de novembro de 1999, e nos termos do art. 220 da Constituição Estadual, combinado com o art. 27, V e art. 221, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí aprovou e eu, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º Ficam aprovados os nomes abaixo indicados, para comporem o Colendo Estadual de Educação:

NOME	INDICAÇÃO
ACÁCIO SALVADOR VERAS E SILVA	Segunda Reconstituição - Titular
DANÍLIO CÉSAR MORAIS DA SILVA	Segunda Reconstituição - Titular
CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA	Indicação Nova - Titular
CLEBE GONÇALVES DE SOUSA	Indicação Nova - Titular
VIVIANE FERNANDES FARIAS	Primeira Reconstituição - Titular
ADRIANA DE MOURA SILVA	Primeira Reconstituição - Titular
RITA DE CÁSSIA M. MENDONÇA SANTOS	Primeira Reconstituição - Titular
FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO	Primeira Reconstituição - Suplente
JANAINA MAPURUNGA B. DE MIRANDA	Primeira Reconstituição - Suplente
ANA REJANE DA COSTA BARROS	Indicação Nova - Suplente

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 15 de dezembro de 2020.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente



ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 585 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Prorroga até 30 de junho de 2021, o Decreto Legislativo nº 565, de 23 de março de 2020, que reconhece, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência de Estado de Calamidade Pública.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, saber que o Poder Legislativo aprovou e eu, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º Ficam prorrogado até 30 de junho de 2021, o Decreto Legislativo nº 565, de 23 de março de 2020, que reconhece, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência de Estado de Calamidade Pública:

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 21 de dezembro de 2020.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente



ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 55 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Acréscima o art. 38-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Piauí, para criar o Conselho de Governança Fiscal do Estado.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, nos termos do art. 74, § 2º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Fica acrescido o art. 38-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Piauí, com a seguinte redação:

“Art.38-A. Fica criado o Conselho de Governança Fiscal do Estado, com o objetivo precípua de zelar pelo equilíbrio fiscal do Estado, composto pelos seguintes membros:

- I - Governador do Estado;
- II - Presidente da Assembleia Legislativa;
- III - Presidente do Tribunal de Justiça;
- IV - Procurador-Geral de Justiça;
- V - Presidente do Tribunal de Contas do Estado;
- VI - Defensor Público-Geral.

§ 1º Compete ao Conselho de Governança Fiscal do Estado:

- I - promover a harmonização e coordenação de ações entre os Poderes e Órgãos representados por seus integrantes, no que se refere à Gestão Fiscal;
- II - estabelecer diretrizes de distribuição equânime de esforços e medidas de eficiência fiscal;
- III - acompanhar e avaliar os resultados do Novo Regime Fiscal, instituído nos termos do art. 37 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
- IV - propor alteração nos limites a que se refere o inciso II do § 1º do art. 38 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, caso se mostre necessário ao equilíbrio fiscal do Estado;
- V - propor a prorrogação do Novo Regime Fiscal, caso se mostre necessário ao equilíbrio fiscal do Estado;
- VI - disseminar práticas que resultem em maior eficiência na alocação e execução do gasto público, na arrecadação de receitas, no controle do endividamento e na transparência da gestão fiscal.

§ 2º O Conselho de Governança Fiscal do Estado se reunirá, no mínimo, 3 (três) vezes ao ano, preferencialmente nos meses de fevereiro, junho e outubro, após a emissão dos Relatórios de Gestão Fiscal previstos no art. 54 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, ocasiões em que deverá, dentre outras ações decorrentes de suas competências, proceder ao acompanhamento e a avaliação dos resultados do Novo Regime Fiscal, conforme o inciso III do § 1º do **caput** deste artigo.



ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

§ 3º A alteração nos limites nos termos do inciso IV, § 1º, do **caput**, a prorrogação do Novo Regime Fiscal nos termos do inciso V, § 1º, do **caput** e a alteração do método de correção dos limites a que se refere o inciso II do § 1º do art. 38 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, deverão ser realizadas por meio de projeto de lei complementar.

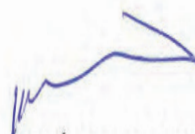
§ 4º Ouvido o Conselho de Governança Fiscal do Estado, o Governador do Estado poderá propor projeto de lei complementar para alteração do método de correção dos limites a que se refere o inciso II do § 1º do art. 38 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 5º Nas atividades de acompanhamento e avaliação dos resultados da gestão fiscal, o Conselho de Governança Fiscal terá o assessoramento técnico dos responsáveis pelos órgãos que compõem o sistema de controle interno e de contabilidade de cada Poder e Órgão citados no **caput** deste artigo.

§ 6º Ato do Conselho disporá sobre a sua estrutura e forma de funcionamento, respeitados os mandamentos desta Constituição.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em Teresina. (PI), 08 de dezembro de 2020.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente



ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 56 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera os arts. 61, 156, 158 e 160 e acrescenta o Capítulo II-A, no Título V, com os arts. 159-A e 160-B para criar a Polícia Penal do Estado Piauí.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, nos termos do art. 74, § 2º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os artigos 61, 156, 158 e 160 da Constituição do Estado do Piauí passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 61.”

“Art. 156. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública, da segurança dos estabelecimentos penais em geral, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio dos seguintes órgãos:

IV - Polícia Penal.” (NR).....”

“Art. 158. A segurança pública, organizada sob a forma de sistema, será coordenada, supervisionada e controlada pelas Secretarias de Estado correspondentes, órgãos encarregados da prestação dos serviços de polícia em geral e polícia penal especializada, no território do Estado do Piauí.” (NR)

§ 1º A Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com a Polícia Civil e a Polícia Penal, ao Governador do Estado.” (NR).....”

“Art.160”

III - a garantia aos policiais civis, quando presos e durante o processo, de tratamento diferenciado dos presidiários comuns;” (NR)”

Art. 2º Fica criado o Capítulo II-A no Título V, acrescido dos arts. 159-A e 160-B, com a seguinte redação:

TÍTULO V

CAPÍTULO II-A “DA POLÍCIA PENAL”



ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Art. 159-A. A Polícia Penal, instituição de natureza permanente e que desenvolve atividade indelegável de Estado, vinculada ao órgão administrador do Sistema Penal do Piauí, é organizada de acordo com princípios de hierarquia e disciplina, com atribuições de segurança geral dos estabelecimentos penais do Piauí, fiscalização de medidas alternativas à pena prisão e outras correlatas ao Sistema Penal, fixadas em lei de iniciativa do Poder Executivo.

§ 1º A Polícia Penal deve ser dirigida por seu Diretor Geral, nomeado em comissão pelo Governador do Estado, dentre os policiais penais estáveis de carreira do Estado Piauí, com notório saber na área e reputação ilibada.

§ 2º Fica transformada a Academia de Formação Penitenciária do Estado do Piauí em Academia de Polícia Penal do Estado do Piauí (ACADEPEN-PI), dirigida por policial penal de carreira, nomeado em comissão pelo Governador do Estado, à qual compete a formação, o aperfeiçoamento e especialização dos policiais penais do Estado do Piauí, nos termos da lei específica.

3º A remuneração dos servidores policiais penais será fixada por subsídios, garantidos os acréscimos decorrentes da natureza da atividade e da função, na forma lei.

4º Os cargos de direção ou gerência dos estabelecimentos penais serão ocupados, preferencialmente, por servidores policiais penais estáveis de carreira do Estado do Piauí, na forma da lei.

Art. 160-B. O Estatuto da Polícia Penal do Estado do Piauí disporá sobre:

I - o quadro de pessoal da polícia penal, preenchido mediante a transformação e reclassificação dos cargos isolados e dos cargos de carreira dos atuais agentes penitenciários, ativos e inativos e cargos públicos equivalentes, em policiais penais e o ingresso na carreira por meio de concurso público;

II - atribuições de segurança dos estabelecimentos penais, fiscalização de medidas alternativas à pena de prisão e outras correlatas ao Sistema Penal;

III - coordenação e execução do monitoramento eletrônico na Execução Penal do Estado do Piauí;

IV - estrutura, organização, funcionamento, carreira, subsídio, remuneração, formação inicial, continuada e especialização, direitos, proibições, deveres e processo disciplinar;

V - as atribuições e a estrutura dos órgãos do Conselho Superior de Polícia Penal e a Corregedoria da Polícia Penal;

VI - direção, coordenação, execução, planejamento, inteligência e contra-inteligência em sua área correspondente;

VII - representação fundamentada ao juízo competente acerca da inclusão da pessoa privada de liberdade no Regime Disciplinar Diferenciado (RDD);

VIII - a garantia aos policiais penais, quando presos e durante o processo, de tratamento diferenciado dos presidiários comuns.”

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em Teresina, (PI), 15 de dezembro de 2020.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente





ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 57 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

*Dá nova redação ao § 4º do art. 78 da
Constituição do Estado do Piauí.*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, nos termos do art. 74, § 2º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 4º do art. 78 da Constituição do Estado do Piauí, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 78.
.....
§ 4º O veto será apreciado dentro de 30 (trinta) dias, a contar de seu recebimento, podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em Teresina. (PI), 15 de dezembro de 2020.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente



DECRETO Nº 19.402, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Renomeia e remaneja os cargos em comissão que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado 01 (um) cargo de Gerente de Informática, símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Gerente de Apoio Técnico, símbolo DAS-3, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí.

Art. 2º Fica remanejado 01 (um) cargo de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de dezembro de 2020.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO



SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS **DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RENATO SILVA MUNIZ**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2020.

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ **DECRETOS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ DE ARIMATHÉIA CARLOS SEGUNDO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-3, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ORLANDO INAMORATO DE CARVALHO SACARLOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MATHEUS DA ROCHA RIBEIRO GONÇALVES CASTELO BRANCO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Operações e Manutenção - Água, símbolo DAS-2, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DALÍVIA DAIANE DE CARVALHO IZIDÓRIO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Fomento do Saneamento Rural, símbolo DAS-3, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ADRIANA DE AGUIAR MACHADO MELO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Sustentabilidade, símbolo DAS-3, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021.

DECRETOS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA LUIZA OLIVEIRA LOPES MARTINS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Apoio Técnico, símbolo DAS-3, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SAMUEL LEMOS DA SILVA LAGES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Tratamento e Manutenção de Esgotos Sanitários, símbolo DAS-3, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE MARTINS DE ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Operacional, símbolo DAS-2, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA **DECRETOS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DAS MERCES BARROS**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Apoio Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KEDMA VIRGINIA RIBEIRO CAMPOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Apoio Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2020.

DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR **DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 15/2020/EMATER-PI/DIGER, datado de 09 de dezembro de 2020, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí, SEI nº 0951257, e no Ofício SEDUC-PI/GSE Nº 948/2020, de 04 de dezembro de 2020, da Secretaria de Estado da Educação, Processo SEI nº 00011.018392/2020-96,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **ANTÔNIO DA COSTA E SILVA NETO**, Agente técnico de Serviço / Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 157048-0, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, à disposição do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, por prazo indeterminado, a partir desta data, com ônus para o órgão requisitante.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

PORTARIA Nº 45.000 - 015/2020 - GS

Processo Administrativo nº AA.310.1.000982/20-90

O Secretário de Estado das Cidades - SECID, no uso de suas atribuições e conforme inciso I, art. 48, da IN SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2009, IN CGE Nº 002/2014, Decreto Estadual nº 13.860 de 22/09/2009, que regulamenta dispositivo da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para condução de Procedimento Administrativo de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades - Secid, com vistas à apuração dos fatos ocorridos em sede dos Convênios 009/2010 e 010/2016, Processos Administrativos nº 45.000-486/10 – 84 e nº 45.000-330/10, respectivamente, para identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como, elaboração de relatório conclusivo, em conformidade com as Instruções Normativas supracitadas.

Art. 2º Fica(m) designado(s) o(s) seguinte(s) servidor(es) para condução dos trabalhos:

- a) Diego Alves de Oliveira, CPF nº 020.927.263 – 58;
- b) Irisnete Amorim da Silva, matrícula nº 339188 – 4;
- c) Vitória Lúcia Mendes, matrícula nº 006507 – 2.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado das Cidades, em Teresina (PI), em 22 de dezembro de 2020.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretário de Estado das Cidades

Of. 1236



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 103, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa os fiscais do Contrato Administrativo nº 06/2020 e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

ODIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 06 de janeiro de 2015 e em conformidade com a estrutura organizacional.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 13.303/2016;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 244, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI e da Lei nº 13.303/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 06/2020, celebrado entre a **EMGERPI** e a **INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA-ME**, referente à Contratação de empresa, para fornecimento de material para expediente para continuidade dos serviços da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar como fiscais do Contrato nº 06/2020 os seguintes servidores:

- I. EDGAR FEITOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 289229-4, CPF: 373.196.393-00, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI.

II. MICHELLE MENDONÇA MAGALHÃES, matriculanº 287478-4, CPF: 600.121.273-29, devendo a mesma realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI.

Art.3º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

ÁLINA CÉLIA SANTOS MENEZES

Diretora-Presidente

Of. 545



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 168/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV/PI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1º, §6º do Decreto Estadual nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado nº 14, em 21/01/2015,

Considerando o contido nos autos do Processo SEI Nº **00028.012552/2020-12**, cujo o objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV/PI, para realização de procedimento licitatório específico, para atender necessidade da **Polícia Militar do Estado do Piauí - PM/PI**.

Considerando a competência legal da SEADPREV/PI, através da Superintendência de Licitações e Contratos - SLC, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015.

RESOLVE

Art. 1º Delegar a Competência à **Polícia Militar do Estado do Piauí - PM/PI**, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório, objetivando **Registro de Preços Setorial, tipo Menor Preço visando futuras aquisições de medicamentos veterinários, vacinas, soros, material hospitalar, animal e ração, para serem consumidos pelos animais (cães) do canil da PMPI**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, conforme solicitado no Processo SEI nº **00028.012552/2020-12**.

Parágrafo Único. A Delegação estabelecida no caput deste artigo, refere-se a **Registro de Preços Setorial** com vista realização do objeto descrito no processo em epígrafe, qual seja, **contratação de futuras**

aquisições de medicamentos veterinários, material hospitalar, e ração para o Canil da PMPI, para o Exercício de 2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a **Polícia Militar do Estado do Piauí - PM/PI**, bem como os atos de controle final desse Procedimento Licitatório, devendo a Homologação ser realizada pela **Polícia Militar do Estado do Piauí - PM/PI**.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da **Polícia Militar do Estado do Piauí - PM/PI** a Organização Processual, bem como à Publicação dos Atos desse Procedimento Licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro Procedimento, inclusive, quando se tratar de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos Processos de Prorrogação de Vigência dos Contratos da **Polícia Militar do Estado do Piauí - PM/PI**, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência-SEADPREV/PI.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por Razão de Natureza Legal ou Fática que enseje preservação do Interesse Público.

Art. 7º Fica condicionado os Termos da presente Delegação aos pareceres da Procuradoria Geral do Estado – PGE e Controladoria Geral do Estado – CGE que constam em anexo no processo em epígrafe.

Art. 8º Após a realização do Procedimento Licitatório o Órgão poderá encaminhar o resultado da Licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV/PI para acompanhamento, controle e posterior Incorporação, se for o caso, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Parágrafo Único. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de Procedimento Licitatório Delegado, uma vez constatado quaisquer necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pela condução do certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV

Of. 157



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



PORTARIA GP Nº 2009/2020 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA-PI, 21 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo SEI nº 00227.003195/2020-47. **RESOLVE: CANCELAR** a portaria Nº 1973/2020 PIAUIPREV, datada de 10/12/2020, publicada no Diário Oficial Nº 236, datado de 15/12/2020, em razão de erro na dada fim do pensionista LUIZ FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA e do nome CARMELITA SOARES DA COSTA OLIVEIRA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
Of. 4454



Portaria Nº 017/CIDSN/SE

Brasília - DF, 21 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE - CONSÓRCIO NORDESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e com fundamento no Art. 39, Inciso XV, do Estatuto do Consórcio Nordeste, publicado no DOE do Estado da Bahia, em 11/10/2019,

RESOLVE:

Designar MARIA FERNANDA RAMOS COELHO, Subsecretária de Programa, para exercer o encargo de substituta eventual do Secretário-Executivo do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste - Consórcio Nordeste, nos afastamentos e impedimentos legais de respectivo titular.

CARLOS EDUARDO GABAS
Secretário-Executivo do Consórcio Interestadual de
Desenvolvimento Sustentável do Nordeste - Consórcio
Nordeste
Of. 137



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

ERRATA DA PORTARIA Nº 418/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Onde se lê:

"Termo Aditivo nº 003/2020 ao Contrato Administrativo nº 011/2019"

Leia-se:

"Termo Aditivo nº 003/2020 ao Contrato Administrativo nº 003/2018"

Art. 2º - Esta Errata entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia da assinatura do Termo Aditivo nº 003/2020 ao Contrato Administrativo nº 013/2018, revogadas as disposições em contrário, permanecendo as demais disposições inalteradas.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI

Of. 1975

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA GAB. Nº 56/2020

Teresina -PI, 21 de dezembro de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, celebrado entre a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ e a:

EMPRESA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95

CONTRATO: 15/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.130.1.000993/20-10

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo.

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora do SISTEMA BANCO DE PREÇOS - assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado em resultados de Licitações Adjudicadas e Homologadas por outras instituições públicas.

FISCAL TITULAR: Francisco Janaylson Daniel Nery Rego, CPF nº 881.550.723-04; Mat. 339658-4.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 743



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

PORTARIA Nº 075/2020-GAB

Teresina(PI), 01 de Setembro de 2020.

A SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: CONSTRUTORA REALIZALTA

CONTRATO: Nº 051/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 092/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas do Município de Curralinhos-PI.

VIGÊNCIA: 27/11/2021.

FISCAL TITULAR: RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES-CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JULIANNA SANTOS E FREITAS DE CARVALHO LIMA
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 652



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

REVOGAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí vem revogar publicação referente a Portaria 16.26/2020, publicado no D.O.E. nº 197 de 20/10/2020, página 11, tornando-a sem efeito. Publique-se.

Teresina, 21 de dezembro de 2020.

Janaina Pinto Marques Tavares
Secretária de Estado da Infraestrutura-SEINFRA

Portaria nº 16.36/2020-GS Teresina (PI), 17 de dezembro 2020.

O Secretário de Infraestrutura do Estado do Piauí/ SEINFRA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais"

Considerando, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 07/2020, firmado com a empresa F & W Construções Ltda (Construtora Aguiar), cujo extrato foi publicado no DOE nº 187, no dia 2/10/2020, tendo como objeto a execução das obras e serviços de

Construção de Uma Praça, no Bairro Bela Vista no município de Cajazeiras-PI, neste Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Valter da Silva Barros, matrícula 091715-0, para exercer a função de Fiscal de Contrato, o servidor Isac Osório Dutra do Valle, matrícula 819657-5 para exercer a função de Fiscal Substituto, e o servidor José Ribamar de Brito Silva, matrícula 818005-9, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 07/2020, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 07/2020, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 07/2020, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Teresina, 17 de dezembro de 2020.

Janaina Pinto Marques Tavares
Secretária de Estado da Infraestrutura-SEINFRA

Of. 576

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Terça-feira, 22 de dezembro de 2020 • Nº 241



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER

Portaria N.º DGE/114/2020

ODIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

REVOGAR os efeitos da Portaria DGE/104/2020 e ato contínuo, designar o Engo PEDRO LEAL FILHO para continuar, a partir do dia 18 de Dezembro de 2020, respondendo interinamente, pela chefia da Gerência de Construção GCON/DUEN/DER-PI, em função da designação de seu titular para responder pela Diretoria da Unidade de Engenharia do DER/PI.

RESOLVE

REVOGAR a Portaria DGE/104/2020, com retroatividade de seus efeitos a 15 de Dezembro de 2020, em função do restabelecimento da saúde do Engº MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES, que estava acometido da COVID 19, e ato contínuo DESIGNAR o Engenheiro PEDRO LEAL FILHO, matrícula N.º 05224-8, Classe "III", padrão "E", para continuar, pelo prazo de 15 (quinze) dias, respondendo interinamente pela chefia da Gerência de Construção GCON/DUEN/DER-PI, a partir de 18 de dezembro de 2020, uma vez que o titular da citada Gerência de Construção, Engº MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES, responderá pelo mesmo prazo, pelas atribuições atinentes a Diretoria da Unidade de Engenharia do DER/PI, durante a ausência de seu Diretor, Engº SEVERO MARIA EULALÍO FILHO, constante da PORTARIA No DGE/136/2017.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 18 de Dezembro de 2020.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/110/2020

ODIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o servidor ERON MENEZES AURÉLIO, matrícula nº 338946-4, para receber a aquisição de papel A4 - caixa com 10 resmas, referente o contrato PJU/031/2020 com a empresa C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA, conforme determina o Art.67 da Lei Federal 8.666/93 e Art.34, do Decreto Nº 14.483/2011 c/c o Decreto Nº 14.349/2010.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 10 de Dezembro de 2020.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor-Geral do DER-PI

Of. 666



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA 105 /2020 - GAB Teresina, 21 de dezembro de 2020.

Designa servidores para fiscalizar a execução do contrato nº034/2020, processo administrativo nº AA.152.1.000.280/20-16 e dá outras providências.

O SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Joyce Medeiros de Brito Coutinho, matrícula, Matrícula: 339571-5, para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 034/2020, celebrado por esta Secretaria do

Desenvolvimento Econômico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, e Carlynni Carvalho Freitas Martins, Matrícula: 339164-7, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Empresa contratada representante pelo senhor Antônio Francisco Reis Paiva Filho (MP ENGENHARIA EIRELI - ME) CNPJ N.º 23.559.275/0001-65, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art 4º - Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Atenciosamente

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NÉRI
Secretário

Of. 612



PORTARIA GDPG Nº 540/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor RAIMUNDO NONATO UCHÔA FILHO, matrícula nº 309841-9 e CPF nº 770.333.373-53, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 035/2020/DPE/PI, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa FORTECOM LTDA., CNPJ nº 01.559.646/0001-76, que tem por objeto a contratação da empresa para aquisição de equipamentos de informática, para suprir as necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 2º. Designar o servidor CID WILLAME CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 321701-9 e CPF nº 444.420.173-87, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º DESIGNAR o Defensor Público, Dr. IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 18 de dezembro de 2020.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral

Of. 372



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI**

Av. Pedro Freitas, 1904, Centro Administrativo Edifício Jornalista Carlos Castelo Branco -
Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Telefone

Portaria Nº 35, de 17 de dezembro de 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 15.555, de 12 março de 2014, bem como o teor do OFGAB.SEADPREV - CIRCULAR Nº 015/19, de 18 de Novembro de 2019;

CONSIDERANDO a opção de cada servidor indicando o período que deseja se afastar em gozo de férias no ano de 2021;

CONSIDERANDO o Art. 21, § 3º, que estabelece que o prazo para alteração da Escala por necessidade do serviço será de no mínimo 45 dias antes da data de início já previsto na Escala de Férias;

CONSIDERANDO que o número de servidores em gozo simultâneo de férias será de inteira responsabilidade do chefe imediato;

CONSIDERANDO ainda, que o Gestor responsável pelo Setor de Gestão de Pessoal, fará as ocorrências no Sistema de Folha de Pagamento - SFP, conforme o Ofício Circular da SEADPREV, supracitado;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a Escala de Fruição de Férias dos servidores lotados nesta **FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA - PIAUIPREV**, para o ano de 2021, conforme discriminado no anexo único desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Portaria Nº 36, de 18 de dezembro de 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a lei nº 6.910/2016;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA PIAUIPREV Nº 34/2020, mais especificamente a previsão constante em seu art. 2º;

CONSIDERANDO que a manutenção corretiva informada na PORTARIA PIAUIPREV Nº 34/2020 ainda não foi finalizada;

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2020, os efeitos da PORTARIA PIAUIPREV Nº 34/2020, que suspende os prazos processuais dos processos previdenciários em trâmite no Sistema Sisprev Web.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 4441



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1020/2020

Teresina(PI), 15 de dezembro de 2020

Designa fiscal titular dos Contratos Administrativos celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I, II e V, artigo 91, do Regimento Interno, por meio dos Decretos de 02 de abril de 2018, publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí, com fulcro no Art. 40, incisos II, III, IV e IX da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003:

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Raimundo Nonato da Rocha Batista**, Matrícula nº 071957-9, CPF 239.471.603-72, para fiscalizar, como titular, a execução do Contrato Administrativo, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da Lei nº 8.666/1993, os seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
012/2013	Conclusão da Construção da Escola Padrão FNDE no Portal da Esperança em Teresina/PI	R. Melo Construtora Ltda, CNPJ: 01.857.346/0001-73

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 15 de dezembro de 2020.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1026/2020

Teresina(PI), 17 de dezembro de 2020

Cessar os efeitos da Portaria GSE/ADM nº 856/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I, II e V, artigo 91, do Regimento Interno, por meio dos Decretos de 02 de abril de 2018, publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí, com fulcro no Art. 40, incisos II, III, IV e IX da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003:

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Cessar os efeitos da Portaria ADM/GSE nº 856/2020 de 09 de outubro de 2020, que designava o servidor **Sérgio Lorenzo Vilhena Teiva**, Matrícula nº 8003404, CPF 683.220.973-87, ec.teive@gmail.com, para fiscalizar, como titular, a execução do Contrato Administrativo, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da Lei nº 8.666/1993, os seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
052/2020	Reforma e Ampliação na U.E. Francisco Correio em Parnaíba/PI	Construtora Padrão Ltda, CNPJ (MF) nº 06.224.118/0001-80

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 17 de dezembro de 2020.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Terça-feira, 22 de dezembro de 2020 • Nº 241

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1028/2020

Teresina(PI), 17 de dezembro de 2020

Cessar os efeitos da Portaria GSE/ADM nº 615/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I, II e V, artigo 91, do Regimento Interno, por meio dos Decretos de 02 de abril de 2018, publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí, com fulcro no Art. 40, incisos II, III, IV e IX da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003:

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Cessar os efeitos da Portaria ADM/GSE nº 615/2020 de 11 de agosto de 2020, que designava o servidor **Sérgio Lorenzo Vilhena Teiva**, Matrícula nº 8003404, CPF 683.220.973-87, ec.teive@gmail.com, para fiscalizar, como titular, a execução do Contrato Administrativo, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da Lei nº 8.666/1993, os seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
047/2020	Reforma e Ampliação no CETI Francisca Trindade em Buriti dos Lopes/PI	Construtora Vale do Mamburé Ltda, CNPJ: 09.270.929/0001-05
067/2020	Reforma e Ampliação no CETI Zulmira Xavier em Luis Correia/PI	F & W Construções Ltda, CNPJ: 10.402.888/0001-42
096/2020	Construção de Quadra Padrão FNDE da U.E. Edson da Paz Cunha, no município de Parnaíba/PI	M.G. Engenharia e Construção, CNPJ: 03.060.169/0001-25

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 17 de dezembro de 2020.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1029/2020

Teresina(PI), 17 de dezembro de 2020

Designa fiscal titular dos Contratos Administrativos celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I, II e V, artigo 91, do Regimento Interno, por meio dos Decretos de 02 de abril de 2018, publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí, com fulcro no Art. 40, incisos II, III, IV e IX da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003:

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Sérgio Lorenzo de Vilhena Teive**, Matrícula nº 8003404, CPF 683.220.973-87, ec.steive@gmail.com, para fiscalizar, como titular, a execução do Contrato Administrativo, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da Lei nº 8.666/1993, os seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
047/2020	Reforma e Ampliação no CETI Francisca Trindade em Buriti dos Lopes/PI	Construtora Vale do Mamburé Ltda, CNPJ: 09.270.929/0001-05
096/2020	Construção de Quadra Padrão FNDE da U.E. Edson da Paz Cunha, no município de Parnaíba/PI	M.G. Engenharia e Construção, CNPJ: 03.060.169/0001-25

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 17 de dezembro de 2020.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1030/2020

Teresina(PI), 17 de dezembro de 2020

Designa fiscal titular dos Contratos Administrativos celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I, II e V, artigo 91, do Regimento Interno, por meio dos Decretos de 02 de abril de 2018, publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí, com fulcro no Art. 40, incisos II, III, IV e IX da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003:

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Carlos Emanuel Aires Guimarães**, Matrícula nº 8003430, CPF: 927205102-97, para fiscalizar, como titular, a execução do Contrato Administrativo, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da Lei nº 8.666/1993, os seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
067/2020	Reforma e Ampliação no CETI Zulmira Xavier em Luis Correia/PI	F & W Construções Ltda, CNPJ: 10.402.888/0001-42
052/2020	Reforma e Ampliação na U.E. Francisco Correia, no município de Parnaíba/PI	Construtora Padrão Ltda, CNPJ: 06.224.118/0001-80

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 17 de dezembro de 2020.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1032/2020

Teresina(PI), 17 de dezembro de 2020

Cessar os efeitos da Portaria GSE/ADM nº 722/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I, II e V, artigo 91, do Regimento Interno, por meio dos Decretos de 02 de abril de 2018, publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí, com fulcro no Art. 40, incisos II, III, IV e IX da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003:

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Cessar os efeitos da Portaria ADM/GSE nº 722/2020 de 27 de agosto de 2020, que designava o servidor **Lindokeny Rodrigues de S. Moura**, Matrícula nº 332927-5, CPF 020.743.903-60, lindokeny@gmail.com, para fiscalizar, como titular, a execução do Contrato Administrativo, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da Lei nº 8.666/1993, os seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
078/2018	Instalação de Subestações Aéreas e Adequações das Instalações Internas para Climatização na Escola Agrotécnica no município de Lagoa do Piauí	Hertz Empreendimentos Elétricos Ltda, CNPJ (MF) nº 01.721.578/0001-08

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 17 de dezembro de 2020.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1033/2020

Teresina(PI), 17 de dezembro de 2020

Designa fiscal titular dos Contratos Administrativos celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I, II e V, artigo 91, do Regimento Interno, por meio dos Decretos de 02 de abril de 2018, publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí, com fulcro no Art. 40, incisos II, III, IV e IX da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003:

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Paulo Henrique Marques de Moura**, Matrícula nº 800337-2, CPF 060.525.353-69, pmoura28@hotmail.com, tel: 89 99423-16948 para fiscalizar, como titular, a execução do Contrato Administrativo, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da Lei nº 8.666/1993, os seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
102/2020	Instalação de Subestações Aéreas e Adequações das Instalações Internas para Climatização na Escola Agrotécnica no município de Lagoa do Piauí	Hertz Empreendimentos Elétricos Ltda, CNPJ (MF) nº 01.721.578/0001-08

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 17 de dezembro de 2020.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação
Of. 207



PORTARIA CRC/PI N.º 125/2020 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera a composição da Comissão de Sindicância do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, que atuará nos autos do processo administrativo 2020/001288.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a composição Comissão de Sindicância do CRC/PI, instituída para apurar responsabilidade quanto a possíveis irregularidades relacionadas ao processo administrativo de fiscalização do CRC/PI n.º 2020/001288.

Art. 2º A Comissão de Sindicância será composta pelos seguintes funcionários:

Coordenador (a)	Josias Pereira Portela
Membros	Benedita Diva de Oliveira Almeida Zulmira Maria da Silva

Art. 3º A Comissão deverá apresentar seu relatório à Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado da data da primeira reunião da comissão, que poderá ocorrer na forma presencial ou virtual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CRC 100/2020.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Regina Cláudia Soares do Rêgo Pacheco
Contadora Regina Cláudia Soares do Rêgo Pacheco
Presidente do CRC/PI

P. P. 3914



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ

PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUPREC/UNATRI Nº 28/2020

Dispõe sobre as Regras de pós-validação da EFD ICMS IPI pelo Estado do Piauí

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do artigo 566-M do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidas as Regras de Pós-validação da EFD ICMS IPI do Estado do Piauí, disponibilizadas no endereço eletrônico da Secretaria da Fazenda na internet:
<https://portal.sefaz.pi.gov.br/documentoseletronicos/portal/efd/documentos.php>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 21 de dezembro de 2020.

RAFAEL TAIRA FONTELES
Secretário da Fazenda

Of. 398



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020-CPL**
Processo Administrativo nº AA.014.1.00997/19-17
SEI nº 0323.00088/2020-79
Fundamento Legal: art. 48, §3º da lei 8.666/93

A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR por meio de sua Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 085/2020-GS, de 09 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 193 de 13/10/2020, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados que foi proferido julgamento da TP nº 014/2020 que tem por objeto: **Contratação de empresa de engenharia para implantação de 08 (oito) sistemas de abastecimento d'água nas localidades Anajás, Baixão, Descoberta, Deserto, Imbiribas, Lages, Puba e Xique-Xique todas na zona rural do município de Batalha-PI**, em razão da inabilitação de todas as empresas participantes por ausência de comprovação do previsto nos itens 8.3.3.2 e 8.3.3.3 do edital, conforme ata de julgamento do dia 17.12.20, intima as empresas: **V. M Pessoa Feitosa Eireli CNPJ nº 04.603.664/0001-04, JW Construções LTDA – ME CNPJ nº 07.850.136/0001-30, Solução Serviço de Limpeza e Conservação LTDA CNPJ nº 26.732.924/0001-76 e Construtora Videira LTDA CNPJ nº 22.596.890/0001-89** para apresentação de nova documentação no prazo de 8 (oito) dias úteis conforme previsto no artigo 48, §3º da lei 8.666/93 a contar da presente publicação do DOE/PI.

Teresina (PI), 18 de dezembro de 2020.

Lívia Maria Lima de Carvalho
Presidente da CPL

Visto:
Patrícia Vasconcelos Lima

Of. 304



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO DO EXTRATO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO AA.014.1.000263/19-10

SEI nº 0056/20-73

Retificação do Texto do Extrato de Despacho de Adjudicação e Homologação.

Extrato publicado no Diário Oficial do Estado - DOE PI 236, pag. 21 do dia 15 de dezembro de 2020.

Onde se lê:

PROCEDIMENTO TOMADA DE PREÇOS 002/2018

A Secretária de Desenvolvimento Rural, no uso

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária de Desenvolvimento Rural

Leia-se:

PROCEDIMENTO CARTA CONVITE 01/2020

A Secretária da Agricultura Familiar, no uso

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária da Agricultura Familiar

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO DO EXTRATO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO AA.014.1.000263/19-10

SEI nº 00323.000064/2020-10

Retificação do Texto do Extrato de Despacho de Adjudicação e Homologação.

Extrato publicado no Diário Oficial do Estado - DOE PI 236, pag. 21 do dia 15 de dezembro de 2020.

Onde se lê:

PROCEDIMENTO TOMADA DE PREÇOS 002/2018

A Secretária de Desenvolvimento Rural, no uso

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária de Desenvolvimento Rural

Leia-se:

PROCEDIMENTO CARTA CONVITE 02/2020

A Secretária da Agricultura Familiar, no uso

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária da Agricultura Familiar

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO DO EXTRATO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO AA.014.1.000151/20-56

SEI nº 0323.000084/2020-91

Retificação do Texto do Extrato de Despacho de Adjudicação e Homologação.

Extrato publicado no Diário Oficial do Estado - DOE PI 236, pag. 21 do dia 15 de dezembro de 2020.

Onde se lê:

PROCEDIMENTO TOMADA DE PREÇOS 002/2018

A Secretária de Desenvolvimento Rural, no uso

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária de Desenvolvimento Rural

Leia-se:

PROCEDIMENTO TOMADA DE PREÇOS 06/2020

A Secretária da Agricultura Familiar, no uso

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária da Agricultura Familiar

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

Of. 302



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO MEIO RURAL - PROGERE II

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2020 – PROGERE II

Processo Administrativo nº AA.014.1.002625/18-04

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 12/2020 – PROGERE II

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade Sobradinho

CNPJ DA CONVENENTE: 00.434.914/0001-60

RESUMO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Implantação do Plano de Investimento Produtivo – PIP nas cadeias produtivas da Ovíno/Caprinocultura e quintais produtivos. Construção de aviários, implantação de hortaliças, implantação de olerícolas, construção de apriscos, implantação de capim, banco de proteínas, aquisição de reprodutores e matrizes, aquisição de equipamento e materiais permanente. Beneficiando 28 (Vinte e oito) famílias na comunidade, constando no PIP o respectivo cronograma de execução físico-financeiro devidamente aprovado nas condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 05/11/2020

VALOR DO INVESTIMENTO (R\$): 209.657,67

VALOR DA CONTRAPARTIDA (R\$): 71.575,00

VALOR GLOBAL (R\$): 281.232,67

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3102

NATUREZA DE DESPESA: 33.50.41 e 44.50.41

FONTE DE RECURSOS: 100

SIGNATARIOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

CONCEDENTE Patrícia Vasconcelos Lima

CONVENENTE: Maria do Nascimento Saraiva

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2020 – PROGERE II

Processo Administrativo nº AA.014.1.002599/18-53

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 14/2020 – PROGERE II

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação dos Apicultores de Campo Maior

CNPJ DA CONVENENTE: 09.011.195/0001-40

RESUMO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Implementação na melhoria da atividade apícola, através da capacitação das/os apicultoras/es em novas tecnologias de produção, na reestruturação e ampliação dos apiários já existentes e aquisição de placa de identificação de obra. Beneficiando 21 (Vinte e uma) famílias na comunidade, constando no PIP o respectivo cronograma de execução físico-financeiro devidamente aprovado nas condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 07/11/2020

VALOR DO INVESTIMENTO (R\$): 136.843,00

VALOR DA CONTRAPARTIDA (R\$): 36.400,00

VALOR GLOBAL (R\$): 173.243,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3102

NATUREZA DE DESPESA: 33.50.41 e 44.50.41

FONTE DE RECURSOS: 100

SIGNATARIOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

CONCEDENTE Patrícia Vasconcelos Lima

CONVENENTE: Sebastião Costa Melo

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

Of. 980



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/106/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1279/20

OBJETO: A prorrogação do prazo de execução por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, da vigência contratual até 31 de dezembro 2021 e dos quantitativos anuais estabelecidos para os encargos de pessoal técnico e administrativo para permitir a continuidade dos serviços de supervisão e acompanhamento das obras de manutenção, conservação e recuperação da malha rodoviária estadual no exercício vindouro, pertinente à Execução dos Serviços de Supervisão/Fiscalização das Obras de Manutenção/Conservação e Recuperação em Malha Rodoviária Estadual Pavimentada e não Pavimentada.

EXECUÇÃO: Por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

VALOR DO ADITIVO: Em virtude das situações descritas, o valor atual do Contrato será acrescido da importância de R\$ 3.583.958,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais), em face do incremento da demanda promovido e estabelecida no Primeiro Termo Aditivo do citado Contrato e a prorrogação anual dos quantitativos previstos para exercício de execução do ano de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários, 111 – Cota Parte da CIDE; Projeto / Atividade – 46.201.26.782.0020.1064 – Realização de Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia Rodoviária; Natureza da Despesa – 4.4.90.35 – Serviços de Consultoria.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: SOARES & SOARES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 27.913.542/0001-01.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Jorge Luiz Soares da Silva (Representante Legal/Soares & Soares Engenharia e Construção Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 121



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/034/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1293/20

OBJETO: A prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2021, pertinente à Execução de Serviços de Restauração/ Conservação Corretiva, da rodovia PI-255, trecho: Curimatá/Avelino Lopes, numa extensão de 42,00Km, de conformidade com o artigo 73, inciso I, "b" e parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa CGE Nº 01/2013.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 100 – Recursos Ordinários; 111 – Cota Parte da CIDE; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26.782.0020.1036 – Conservação de Rodovias. Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: RM ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ: 00.234.704/0001-29.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Tavares Pessoa (Representante Legal/RM Estrutura e Pavimentação Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 120



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2020	
NOME DA CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí.
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
NOME DA CONTRATADA	INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA-ME
CNPJ DO CONTRATADA	13.015.273/0001-51
RESUMO DO CONTRATO	O presente procedimento tem como objeto a Contratação de empresa, para fornecimento de material para expediente para continuidade dos serviços da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
FUNDAMENTO LEGAL	Processo Administrativo nº AA.120.1.001625/20, estando vinculado aos ditames do Termo de Referência em conformidade com as normas da Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI, bem como a Dispensa de Licitação nº 005/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	14 de Dezembro de 2020
VALOR GLOBAL	R\$ 49.947,76 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.205.04.122.0010.2000
NATUREZA DA DESPESA	339030-16
FONTE DE RECURSOS	0100001001
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pelo Contratante: ÁLINA CÉLIA SANTOS MENEZES (Diretora-Presidente e Manoel Luis Figueiredo Neto (Diretor Administrativo Financeiro e do Contencioso) Pela Contratada: EMANUEL DE ARAÚJO PEREIRA (representante da empresa INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA-ME)

ÁLINA CÉLIA SANTOS MENEZES
Diretora-Presidente

Of. 539



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 152/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000966/20-70
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 167/2020-CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº 167/2020-CPL/MDER, Ratificada e publicada no DOE nº 236, de 15/12/2020, pag.23 e Parecer Técnico/Jurídico nº 165/2020.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	JNERVAL DE SOUSA - TECNIQUIMCA
CNPJ do Contratado	34.973.438/0001-78
Resumo do Objeto do Contrato	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (dreno, eletrodo, embalagem, equipo, escova para degermação, esfnomanometro, espelho, esponja, estetoscópio e outros) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER
Prazo de Vigência	180 (Cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180(Cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	18 de dezembro de 2020
Valor Global	R\$ 2.135.364,85 (Dois milhões cento e trinta e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: JOSÉ NERVAL DE SOUSA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 154/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000966/20-70
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 167/2020-CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº 167/2020-CPL/MDER, Ratificada e publicada no DOE nº 236, de 15/12/2020, pag.23 e Parecer Técnico/Jurídico nº 165/2020.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	MEDPLUS EIRELI
CNPJ do Contratado	11.401.085/0001-36
Resumo do Objeto do Contrato	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (dreno, eletrodo, embalagem, equipo, escova para degermação, esfnomanometro, espelho, esponja, estetoscópio e outros) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER
Prazo de Vigência	180 (Cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180(Cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	18 de dezembro de 2020
Valor Global	R\$ 203.847,45 (Duzentos e três mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: ARSÊNIO MESSIAS DA SILVA



EXTRATO DOTERMO DE CONTRATO Nº 155/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000966/20-70
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 167/2020-CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação n 167/2020-CPL/MDER ,Ratificada e publicada no DOE nº 236, de 15/12/2020, pag.23 e Parecer Técnico/jurídico nº 165/2020.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	NORT MED COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ do Contratado	12.396.450/0001-24
Resumo do Objeto do Contrato	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (dreno, eletrodo, embalagem, equipo, escova para degermação, esfomanometro, espelho,esponja, estetoscópio e outros) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER
Prazo de Vigência	180 (Cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180(Cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	18 de dezembro de 2020
Valor Global	R\$ 432.970,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e setenta reais)
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada:MÁRCIO ALYSSON TEXEIRA DE LIMA

EXTRATO DOTERMO DE CONTRATO Nº 156/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000966/20-70
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 167/2020-CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação n 167/2020-CPL/MDER ,Ratificada e publicada no DOE nº 236, de 15/12/2020, pag.23 e Parecer Técnico/jurídico nº 165/2020.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA
CNPJ do Contratado	10.645.510/0001-70
Resumo do Objeto do Contrato	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (dreno, eletrodo, embalagem, equipo, escova para degermação, esfomanometro, espelho,esponja, estetoscópio e outros) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER
Prazo de Vigência	180 (Cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180(Cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	18 de dezembro de 2020
Valor Global	R\$ 209.316,60(Duzentos e nove mil trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos)
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada:THIAGO GOMES DUARTE

EXTRATO DOTERMO DE CONTRATO Nº 157/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000966/20-70
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 167/2020-CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação n 167/2020-CPL/MDER ,Ratificada e publicada no DOE nº 236, de 15/12/2020, pag.23 e Parecer Técnico/jurídico nº 165/2020.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ do Contratado	03.748.673/0001-12
Resumo do Objeto do Contrato	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (dreno, eletrodo, embalagem, equipo, escova para degermação, esfomanometro, espelho,esponja, estetoscópio e outros) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER
Prazo de Vigência	180 (Cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180(Cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	18 de dezembro de 2020
Valor Global	R\$ 8.354,70 (Oito trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos)
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada:KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA

EXTRATO DOTERMO DE CONTRATO Nº 158/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000966/20-70
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 167/2020-CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação n 167/2020-CPL/MDER ,Ratificada e publicada no DOE nº 236, de 15/12/2020, pag.23 e Parecer Técnico/jurídico nº 165/2020.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	05.750.248/0001-93
Resumo do Objeto do Contrato	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (dreno, eletrodo, embalagem, equipo, escova para degermação, esfomanometro, espelho,esponja, estetoscópio e outros) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER
Prazo de Vigência	180 (Cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180(Cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	18 de dezembro de 2020
Valor Global	R\$ 84.889,20 (Oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada:JOAQUIM NETO DE SÁ

EXTRATO DOTERMO DE CONTRATO Nº 159/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000966/20-70

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Terça-feira, 22 de dezembro de 2020 • Nº 241

Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 167/2020-CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação n 167/2020-CPL/MDER ,Ratificada e publicada no DOE nº 236, de 15/12/2020, pag.23 e Parecer Técnico/jurídico nº 165/2020.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ do Contratado	28.868.821/0001-63
Resumo do Objeto do Contrato	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (dreno, eletrodo, embalagem, equipo, escova para degermação, esfnomanometro, especulo,esponja, estetoscópio e outros) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER
Prazo de Vigência	180 (Cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180(Cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	18 de dezembro de 2020
Valor Global	R\$ 50.470,95 (Cinquenta mil quatrocentos e setenta reais e noventa e cinco centavos)
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada:HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA

EXTRATO DOTERMO DE CONTRATO Nº 161/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000966/20-70
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 167/2020-CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação n 167/2020-CPL/MDER ,Ratificada e publicada no DOE nº 236, de 15/12/2020, pag.23 e Parecer Técnico/jurídico nº 165/2020.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI
CNPJ do Contratado	14.807.803/0001-67
Resumo do Objeto do Contrato	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (dreno, eletrodo, embalagem, equipo, escova para degermação, esfnomanometro, especulo,esponja, estetoscópio e outros) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER
Prazo de Vigência	180 (Cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180(Cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	18 de dezembro de 2020
Valor Global	R\$ 941.175,50 (Novecentos e quarenta e um mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: RANIERI DOS SANTOS GOMES

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 2045

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DOTERMO DE CONTRATO Nº 113/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000746/20-91
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 161/2020-CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação n 161/2020-CPL/MDER ,Ratificada e publicada no DOE nº 223, de 10/12/2020, pag.56 e Parecer Técnico/jurídico nº 155/2020.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	UNI HOSPITALAR LTDA
CNPJ do Contratado	07.484.373/0001-24
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Medicamentos Comuns e Correlatos em caráter de urgência
Prazo de Vigência	180 (Cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180(Cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	17 de dezembro de 2020
Valor Global	R\$ 14.850,00 (Quatorze mil oitocentos e cinquenta reais).
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada:PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO

EXTRATO DOTERMO DE CONTRATO Nº 114/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000746/20-91
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 161/2020-CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação n 161/2020-CPL/MDER ,Ratificada e publicada no DOE nº 223, de 10/12/2020, pag.56 e Parecer Técnico/jurídico nº 155/2020.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ do Contratado	44.734.671/00001-51
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Medicamentos Comuns e Correlatos em caráter de urgência
Prazo de Vigência	180 (Cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180(Cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	17 de dezembro de 2020
Valor Global	R\$ 66.420,35 (Sessenta e seis mil quatrocentos e vinte reais).
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: RICARDO SANTOS PACHECO

EXTRATO DOTERMO DE CONTRATO Nº 115/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000746/20-91

Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 161/2020-CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação n 161/2020-CPL/MDER ,Ratificada e publicada no DOE nº 223, de 10/12/2020, pag.56 e Parecer Técnico/Jurídico nº 155/2020.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA
CNPJ do Contratado	10.645.510/0001-70
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Medicamentos Comuns e Correlatos em caráter de urgência
Prazo de Vigência	180 (Cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180(Cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	15 de dezembro de 2020
Valor Global	R\$ 151.874,00 (Cento e cinquenta e um mil oitocentos e setenta e quatro reais).
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada:THIAGO GOMES DUARTE

EXTRATO DOTERMO DE CONTRATO Nº 119/2020

Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000746/20-91
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 161/2020-CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação n 161/2020-CPL/MDER ,Ratificada e publicada no DOE nº 223, de 10/12/2020, pag.56 e parecer Técnico/Jurídico nº 155/2020.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -ME
CNPJ do Contratado	24.175.423/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Medicamentos Comuns e Correlatos em caráter de urgência
Prazo de Vigência	180 (Cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180(Cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	15 de dezembro de 2020
Valor Global	R\$ 123.900,00 (Cento e vinte e três mil e novecentos reais).
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada:RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA

EXTRATO DOTERMO DE CONTRATO Nº 131/2020

Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000989/20-00
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 164/2020-CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação n 164/2020-CPL/MDER ,Ratificada e publicada no DOE nº 235, de 14/12/2020, pag.39 e parecer

	Técnico/jurídico nº 160/2020.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA
CNPJ do Contratado	10.645.510/0001-70
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Material Médico Hospitalar (abaixador de madeira para língua, absorvente para incontinência 10cm x 37cm, agulha descartável, agulha para raque e outros)
Prazo de Vigência	180 (Cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180(Cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	16 de dezembro de 2020
Valor Global	R\$ 814.870,00 (Oitocentos e quatorze mil oitocentos e setenta reais).
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada:THIAGO GOMES DUARTE

EXTRATO DOTERMO DE CONTRATO Nº 142/2020

Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000964/20-55
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 162/2020-CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação n 162/2020-CPL/MDER ,Ratificada e publicada no DOE nº 235, de 14/12/2020, pag.18 e parecer Técnico/Jurídico nº 161/2020.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ do Contratado	24.175.423/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Material Médico Hospitalar (abaixador de madeira para língua, absorvente para incontinência 10cm x 37cm, agulha descartável, agulha para raque e outros)
Prazo de Vigência	180 (Cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180(Cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	16 de dezembro de 2020
Valor Global	R\$ 164.718,50 (Cento e sessenta mil setecentos e dezoito mil e cinquenta centavos).
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada:RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA

EXTRATO DOTERMO DE CONTRATO Nº 143/2020

Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000964/20-55
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 162/2020-CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação n 162/2020-CPL/MDER ,Ratificada e

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Terça-feira, 22 de dezembro de 2020 • Nº 241

	publicada no DOE nº 235, de 10412/2020, pag.18 e parecer Técnico /jurídico nº 161/2020.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	DISTRIBUIDORA D MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA
CNPJ do Contratado	10.645.510/0001-70
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Material Médico Hospitalar (abaixador de madeira para língua, absorvente para incontinência 10cm x 37cm, agulha descartável, agulha para raque e outros)
Prazo de Vigência	180 (Cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180(Cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	16 de dezembro de 2020
Valor Global	R\$ 180.085,00 (Cento e oitenta mil e oitenta e cinco reais).
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: THIAGO GOMES DUARTE

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 2046



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 58/2016	
Processo nº	00227.002524/2020-32
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Nome do Contratado	SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ do Contratado	04.744.134/0001-78
Resumo do objeto do aditivo	Reajuste de preços do Contrato nº 58/2016, cujo objeto é SERVIÇOS CONTINUADOS DE MODERNIZAÇÃO para a PIAUÍPREV.
Prazo de vigência	Vigente até 11/12/2021.
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Apostilamento	22/12/2020
Valor do Apostilamento	R\$ 594.888,82 (quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais, oitenta e dois centavos)
Ação orçamentária	2888
Natureza de despesa	339039,339092
Fonte de Recursos	0219000000
Signatários	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: ALESSANDRO DE SOUSA QUEIROZ

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA- PIAUÍPREV

Of. 4462



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020 - CPL/SESAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.013822/19-74
ERRATA PUBLICAÇÃO DO DIA 21.12.2020, PÁGINA 71, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 240

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL GETULIO VARGAS OBJETIVANDO O REEQUIPAMENTO DO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE - EAS

Pregoeira: Amanda Rhayla Lima Costa

Data da Adjudicação: 15/12/2020.

Data da Homologação: 16/12/2020

Autoridade Superior: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

Presidente CPL/SESAPI: Danielle Vidal Martins

ONDE, LÊ-SE:

Item	Descrição do Objeto	Unid	Quantidade	Empresa Vencedora	Marca / Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
13	MESA AUXILIAR (RETANGULAR EM INOX RODÍZIOS) - Especificações: Confeccionada em tubos redondos de aço inoxidável com acabamento polido. Tampo e prateleira confeccionados em chapa de aço inoxidável com bordas laterais dobradas e sem arestas, para maior resistência e acabamento escovado. Equipada com rodas giratórias mínimo de 3" com freio diagonal. Medidas externas aproximadas 120 x 40 x 80. <i>Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.</i>	Unid	13		FRACASSADO		

LEIA-SE:

Item	Descrição do Objeto	Unid	Quantidade	Empresa Vencedora	Marca / Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
13	MESA AUXILIAR (RETANGULAR EM INOX RODÍZIOS) - Especificações: Confeccionada em tubos redondos de aço inoxidável com acabamento polido. Tampo e prateleira confeccionados em chapa de aço inoxidável com bordas laterais dobradas e sem arestas, para maior resistência e acabamento escovado. Equipada com rodas giratórias mínimo de 3" com freio diagonal. Medidas externas aproximadas 120 x 40 x 80. <i>Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.</i>	Unid	10		FRACASSADO		

Of. 0533



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 25/2020 – FUNDESPI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.337.1.000133/2020-62 (SEI nº 00337.00062/2020-71)

A Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da licitação na TOMADA DE PREÇO 25/2020, o resultado do JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO do processo em epígrafe, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO - PI. Ficam inabilitada as empresas TWY CONSTRUÇÕES & CIA LTDA – EPP (CNPJ: 10.428.912/0001-12) por não possuir em seu acervo (item 8.3.3.2 do edital), a empresa L2 CONSTRUÇÕES CANTANHEDE & OLIVEIRA LTDA (CNPJ: 16.980.299/0001-28) por não possuir em seu acervo alamedrado e grama capim de burro ou similar (item 8.3.3.2 do edital), a empresa MANOEL VIEIRA DE CARVALHO (CNPJ: 07.723.398/0001-33) não possuir acervo em seu acervo (item 8.3.3 do edital) e o engenheiro não possuir acervo de alamedrado e capim de burro ou similar (item 8.3.3.3 do edital). Ficando habilitada as empresas FTS CONSTRUTORA LTDA – ME (CNPJ: 18.568.718/0001-44) por apresentarem todos os documentos de habilitação em conformidade com o edital TOMADA DE PREÇO 25/2020. E abrimos diligência para a empresa PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI (CNPJ: 03.337.426/0001-23) para que comprove, **em até 05 dias úteis**, os itens faltantes na declaração de equipamentos mínimo, tendo em vista que a declaração encontra-se incompleta (item 8.3.3.2 do edital). A vista dos autos fica franqueada aos interessados na sala da CPL/FUNDESPI, de 08h00 às 12h00. Desde já, designa-se o dia **06 de janeiro de 2021, às 10h00min**, para data da sessão pública de abertura dos envelopes de Propostas de Preços dos licitantes habilitados. Ressaltando-se que caso haja interposição de recurso (art. 109, Lei nº 8.666/93) por alguma das empresas licitantes a data designada para a sessão de abertura das propostas ficará automaticamente suspensa, sendo as empresas licitantes comunicadas dos atos eventualmente necessários.

Teresina/PI, 22 de dezembro de 2020.

Rosileide Da Silva Oliveira
Presidente da CPL/FUNDESPI
Of. 1402



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC/PI

TERMO DE CONTRATO Nº 030/2020 – SEDEC/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00002.007143/2020-84. FUNDAMENTO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO A LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – SEDEC/PI O PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00002.007143/2020-84, E SEUS ANEXOS, ALIBERAÇÃO Nº 186/2020 – SEADPREV, A PROPOSTA DA CONTRATADA, TUDO PARTE INTEGRANTE DESTA TERMO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI.

CONTRATADA: NOVA AMÉRICA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (COMERCIAL NOVA AMÉRICA) (CNPJ: 19.768.743/0001-06).

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO E A DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE AJUDA HUMANITÁRIA (CESTA BÁSICA), TUDO CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00002.007143/2020-84.

VALOR DO CONTRATO: R\$226.773,12 (DUZENTOS E VINTE E SEIS

MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 49101. FUNÇÃO: 06. SUB-FUNÇÃO: 182. PROGRAMA: 21. ATIVIDADE-PROJETO: 1197. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32. FONTE DE RECURSO: 100. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES.

ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

SIGNATÁRIOS: GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR PELA CONTRATANTE E ANTONIO ALBERTO ALCANTARA COSTA PELA CONTRATADA.

PUBLICA-SE.

Teresina, 22 de dezembro de 2020.

Publica-se.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ.

Of. 1240

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 PROCESSO Nº AA.152.1.000173/20-50

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020- MENOR PREÇOS**, após **ANÁLISE e PARECER** do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte **CLASSIFICAÇÃO**: a seguir: **1º COLOCADA e VENCEDORA: CASA FORTE CONSTRUTORA LTDA** – apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 560.145,78 (quinhentos e sessenta mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos)**; **2º Colocada: FRANCISNEILSON BARROS SANTOS** – ME - apresentou proposta de preços no valor de R\$ 561.777,68 (quinhentos e sessenta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos); **3º Colocada: JRS CONSTRUÇÕES EIRELI** – apresentou proposta de preços no valor de R\$ 599.727,89 (quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos); **4º COLOCADA: CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI** – apresentou proposta de preços no valor de R\$ 617.192,82 (seiscentos e dezessete mil, centos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos); **5º COLOCADA: V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO** – EIRELI – apresentou proposta de preços no valor de R\$ 627.108,31 (seiscentos e vinte e sete mil, cento e oito reais e trinta e um centavos). E **DECLASSIFICADA: CONSTRUTORA REALIZA LTDA**, por suas planilhas orçamentárias não estarem em conformidade com o Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020. A partir dessa data, fica aberto o prazo legal para a interposição de recursos contra o resultado do julgamento da habilitação. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 21 de dezembro de 2020.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: **José Icemar Lavor Neri**
Secretário – SDE

Of. 610



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 39/2017.
Processo Administrativo nº AA.013.1.000130/17-71.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA EIRELLI.
CNPJ do Contratado: 02.725.914/0001-45.
Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato nº 39/2017 até a data de 31 de dezembro de 2021.
Data de Assinatura do Aditivo: 17 de dezembro de 2020.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares e Pela Contratada: Leandro Machado Paço.

Janainna Pinto Marques Tavares
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI
Of. 579



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco DJF - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 037/2012.

LOCATÁRIA: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

LOCADOR: Francisco Manoel Lopes Filho, CPF nº 835.394.923-72.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei 8.666/93, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PGE-PI/GAB/PLC/FP Nº 003/2020; no Parecer Técnico da SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 387/2020.

OBJETO: Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 037/2012 cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Rua Central do Povoado São Francisco, Zona Rural, no município de Massapê do Piauí, com 01 (um) salão, 01 (um) banheiro funcionamento de um anexo da U.E. Rafael Manoel da Costa com a turma do primeiro ano do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, pelo período de 01.01.2021 a 31.12.2022.

VIGÊNCIA: 01.01.2021 a 31.12.2022.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 7.390,56 (sete mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12362022964

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36

FONTE DE RECURSO: 15

SIGNATÁRIOS: Pela Locatária: Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Estado da Educação do Piauí; Pelo Locador: Francisco Manoel Lopes Filho.

Ellen Gera de Brito Moura

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Of. 393



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.067/2020 PROCESSO Nº. 427/2020

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de Recuperação e regularização de pavimentação em revestimento primário no município de João Costa-PI. **ABERTURADAS PROPOSTAS:** 19/01/2021 às 11h. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.003.823,43 (Dois milhões, três mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos). **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16/17. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Os interessados poderão obter o texto integral do edital no endereço acima citado ou solicitar através do e-mail: seagro.piaui@gmail.com

Mayara Matos Gonçalves Silva
Presidente da Comissão de Licitação
Simone Pereira de Farias Araújo
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.068/2020 PROCESSO Nº. 428/2020

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de 9.831,99 m² no município de Bertolinia-PI. **ABERTURADAS PROPOSTAS:** 21/01/2021 às 11h. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 852.634,42 (Oitocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos). **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16/17. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Os interessados poderão obter o texto integral do edital no endereço acima citado ou solicitar através do e-mail: seagro.piaui@gmail.com

Mayara Matos Gonçalves Silva
Presidente da Comissão de Licitação
Simone Pereira de Farias Araújo
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
Of. 664



ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 098/2020

CONCORRÊNCIA Nº: 098/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 266/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO – TSD COM BANHO DILUÍDO NA PISTA DE ROLAMENTO E TRATAMENTO E TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES – TSS COM BANHO DILUÍDO NOS ACOSTAMENTOS, DARODOVIA PI – 213, NO 3º SUBTRECHO DAS ESTACAS 1623 A ESTACA 1750 COM EXECUÇÃO DE UM PONTE DE 220,00 M DE EXTENSÃO NO TRECHO: ESPERANTINA/ENTRONC. PI – 305 (VOLTA DA JUREMA), COM 75,60 KM DE EXTENSÃO.
TIPO: Menor Preço
DA MOTIVAÇÃO DA SUSPENSÃO: ENCONTRA-SE SUSPENSA ESTA LICITAÇÃO COM DATA DE ABERTURA MARCADA INICIALMENTE PARA ÀS 11:00 (ONZE) HORAS, DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2020, PARA ADEQUAÇÃO NO PROJETO BÁSICO.

INFORMAÇÕES: sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, Fone: (086) 3214-1016, e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com

Teresina (PI), 22 de dezembro de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE A. FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 104/2020

CONCORRÊNCIA Nº: 104/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 049/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA O RECAPEAMENTO DA PI-303 NA ESTRADA LIGANDO BOM PRINCÍPIO/PI A BR/343.

TIPO: Menor Preço
MOTIVO DA SUSPENSÃO: ENCONTRA-SE SUSPENSADA ESTA LICITAÇÃO COM DATA DE ABERTURA MARCADA INICIALMENTE PARA AS 09:00 (NOVE) HORAS, DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2021, PARA ADEQUAÇÃO NO PROJETO BÁSICO.
FONTE DE RECURSO: Fonte: 100/116/117
INFORMAÇÕES: sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, Fone: (086) 3214-1016, e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com

Teresina (PI), 22 de dezembro de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE A. FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 1700

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 095/2020

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 095/2020, que tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI – ÁREA 5.000 M, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 15/12/2020 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA:

I - Encontram-se Habilitadas as Empresas:

- 1) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – CNPJ nº 17.323.084/0001-05;
- 2) A G SERVIÇOS – AG DA SILVA FILHO EIRELI – CNPJ nº 09.089.067/0001-19;
- 3) CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI – CNPJ nº 06.226.439/0001-13;
- 4) RE 9 CONSTRUÇÕES – RAMOS & ARAUJO CONSTRUÇÕES LTDA;
- 5) BATISTA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS – CNPJ nº 22.307.785/0001-82

II – Encontra-se Inabilitada a Empresa:

- 1) JRS CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ nº 08.974.524/0001-95, por não cumprimento do item 8.3.1, subitem 8.3.1.2, subitem 8.3.2.2.

Publique-se.

Teresina (PI), 22 de dezembro de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

Of. 1701

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 179/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 070/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS/PI – EXTENSÃO 9.514,50 M².
EMPRESA VENCEDORA: MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE LIMA – ME (MGT CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO)
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 795.388,78 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/12/2020
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 179/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 070/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS/PI – EXTENSÃO 9.514,50 M².
EMPRESA VENCEDORA: MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE LIMA – ME (MGT CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO)
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 795.388,78 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 22/12/2020
SIGNATÁRIO: LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 106/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 179/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA 070/2020
NOME DO CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ-IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE LIMA – ME (MGT CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO)
CNPJ DA CONTRATADA: 20.005.413/0001-76
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS/PI – EXTENSÃO 9.514,50 M².
VALOR: R\$ 795.388,78 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 100/116/117.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2020
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – CONTRATANTE / MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE LIRA – CONTRATADO

Of. 1710

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 310/2016;
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019;
CONTRATO: Nº 007/2019;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ. Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: CONSTRUTORA GUANANDI EIRELI; CNPJ: Nº 08.716.876/0001-40;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2019, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, NOS MUNICÍPIOS: ALTOS-PI, CURIMATÁ-PI, DEMERVAL LOBÃO-PI, JATOBÁ DO PIAUÍ, JOSÉ DE FREITAS-PI, MIGUEL ALVES-PI E MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI, SERÁ AMPLIADO EM 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.



RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 007/2019, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2020, COM EFEITOS A PARTIR DE 20/12/2020;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E MIGUEL GOMES DA SILVA NETO – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO EXECUÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 041/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 022/2020

CONTRATO: Nº 049/2020.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 17.323.084/0001-05;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 049/2020, RELATIVO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI, SERÁ AMPLIADO EM 60 (SESENTA) DIAS;

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 049/2020, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2020, COM EFEITOS A PARTIR DE 21/11/2020.

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E FELIPE DE SANTANA MACHADO – PELA CONTRATADA.

Of. 1682



GOVERNO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

EXTRATO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 002/2019

CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO

CONTRATADA: PRESCOTT TURISMO E EVENTOS.

VINCULAÇÃO: A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada Processo administrativo nº AC.002.1.000552/19-69 – DL/SEADPREV/PI. Justificando a dispensa com fundamentos na Lei: 8.666/93.

OBJETO: O Objeto deste contrato é Empresa Especializada em prestação de serviço de Agenciamento de Passagens Aéreas.

DO VALOR: o valor global de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), de acordo com cláusula terceira do contrato.

DA VIGÊNCIA: Da Suspensão terá vigência de 120 dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 110117.04.122.0090.2000, ELEMENTO DE DESPESA: 339033, FONTE DE RECURSO: 100

DATA: 10 de Agosto de 2020.

ASSINATURAS: SERGIO GONÇALVES DO REGO MOTTA (Coordenador Estadual), pela COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO e JHEANNY.MARKLEV VV PRESCOTT OLIVEIRA.

EXTRATO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 002/2019

CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO

CONTRATADA: PRESCOTT TURISMO E EVENTOS.

VINCULAÇÃO: A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada Processo administrativo nº AC.002.1.000552/19-69 – DL/SEADPREV/PI. Justificando a dispensa com fundamentos na Lei: 8.666/93.

OBJETO: O Objeto deste contrato é Empresa Especializada em prestação de serviço de Agenciamento de Passagens Aéreas.

DO VALOR: o valor global de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), de acordo com cláusula terceira do contrato.

DA VIGÊNCIA: Da Suspensão terá vigência de 90 Dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 110117.04.122.0090.2000, ELEMENTO DE DESPESA: 339033, FONTE DE RECURSO: 100

DATA: 10 de Dezembro de 2020.

ASSINATURAS: SERGIO GONÇALVES DO REGO MOTTA (Coordenador Estadual), pela COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO e JHEANNY.MARKLEV VV PRESCOTT OLIVEIRA.

Of. 139



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2015	
Número do Processo	AA.040.1.004897/20-09
Fundamento Legal	Art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93
Contratante	Instituto de Assistência À Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí – Iaspi.
CNPJ do Contratante	06.857.213/0001-10
Contratado	CET SEG Segurança Armada LTDA.
CNPJ do Contratado	08.644.690/001-23
Resumo do Objeto do Contrato	Prestação de serviços de segurança armada
Data de Assinatura do Contrato	10 de setembro de 2020
Valor Global	R\$ 483.256,44
Duração	12 (Doze) meses
Dotação Orçamentária	Órgão Orçamentário: 21 Unid. Orçamentária: 21201 Natureza: 339037
Fonte de Recursos	100
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Daniela Amorim Aita Pelo Contratado: Anderson Matheus Castelo Branco

Daniele Amorim Aita

Diretora Geral do Iaspi

Of. 325



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 44/2020	
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	PRO ENGENHARIA EIRELI
CNPJ do Contratado	22.851.187/0001-70
Resumo do Objeto do Contrato	Alteração quantitativa do contrato nº 44/2020, relativo a prestação de serviços de Engenharia Para Execução de Reforma do ARQUIVO/SAME para Implantação de 24 leitos de Enfermarias
Data da Assinatura do Contrato	17 de dezembro de 2020
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO

Dr. Francisco de Macedo Neto

Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 2048



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO 19315550	
Nome do Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI
CNPJ do Contratante	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
Nome do Contratado	CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ do Contratado	CNPJ de nº 34.028.316/0022-38
Resumo do objeto	Contratação de empresa especializada em prestação de SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS - PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS
Prazo de vigência	60 MESES
Prazo de execução	14/12/2020 A 14/12/2025.
Data de Assinatura de Contrato	14 de dezembro de 2020
Valor Global	R\$ 123.000,00
Ação Orçamentária	20201.04.122.0090.2000
Natureza da despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	100
Signatárias do contrato	Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
Presidente - JUCEPI

PORTARIA nº. 027/2020

Designa o servidor para supervisionar a execução do Contrato Administrativo que especifica, e dá outras providências.

A JUNTA COMERCIAL DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Junta Comercial do Estado do Piauí na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	LOTAÇÃO	OBJETO
19315550/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS CNPJ: 34.028.316/0022-38	ANDREA MARIANA DE MOURA LIRA GOMES CPF: 011.810.493-42 MATRÍCULA: 288142-0 E-MAIL: mariliragomesjucepi@gmail.com	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS - PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS

Art. 2º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte dos Servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 16 de dezembro de 2020.

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
Presidente da JUCEPI

Of. 480



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900

Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - http://www.seduc.pi.gov.br

AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC-PI torna público o **Aviso de Ato Administrativo da Ratificação da Inexigibilidade de nº 004/2020**, Processo Administrativo SEI nº 00011.016278/2020-21, na forma do art. 26, *caput* e em conformidade com o art. 25, *caput* e segundo o atendimento ao disposto no art. 26, II e III da Lei nº 8.666/93, a justificativa técnica concernente à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do **Sindicato das Empresas de Transportes Urbanos de Passageiros de Teresina - SETUT**, CNPJ nº 23.648.9750001-26, com objetivo de prestação dos serviços de fornecimento de 5.497 (cinco mil quatrocentos e noventa e sete) cartões estudantis com o total de 4 (quatro) créditos cada, denominados "passo livre", para fins de disponibilidade de transporte urbano para alunos pertencentes à rede estadual de ensino, nas datas de 17 e 24 de janeiro de 2020, ocasião de realização do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2020, no valor global de R\$ 90.150,80 (noventa mil cento e cinquenta reais e oitenta centavos), através da aplicação de recursos da **Fonte 114 - Cota-parte do Salário Educação**, na forma da lei, ao tempo em que determino a publicação do extrato de ratificação para a produção de seus efeitos legais.

Teresina (PI), 22 de dezembro de 2020.

Leovídio Bezerra Lima Neto

Gerente de Licitação



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900

Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - http://www.seduc.pi.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2020

Número do Processo: 00011.016278/2020-21. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade n. 004/2020. Fundamento Legal: Licitação: art. 25, *caput*, Lei 8.666/93; Contratação (Lei 8.666/93; Decreto Estadual 15.093/2013). **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ n. 06.554.729/0001-96. **Contratado:** Sindicato das Empresas de Transportes Urbanos de Passageiros de Teresina(SETUT) - CNPJ n. 23.648.9750001-26. **Objeto:** Serviços de fornecimento de de 5.497 (cinco mil quatrocentos e noventa e sete) cartões estudantis "passo livre" de transporte urbano com 4 (quatro) créditos, cada, para disponibilização aos alunos da rede estadual de ensino nas datas do ENEM 2020. **Prazo de Vigência:** 30/04/2021. **Prazo de Execução:** até 13 de janeiro de 2021. **Data da Assinatura:** 22/12/2020. **Valor Global:** R\$ 90.150,80 (noventa mil, cento e cinquenta reais e oitenta centavos). **Unidade Orçamentária:** 14102, **Plano de Trabalho:** 12362022956, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39, **Fonte de Recursos:** 114 Cota-Parte do Salário Educação. **Signatários:** Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Estado da Educação do Piauí. Edmilson Alves de Carvalho - Responsável.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP
64018-900
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - http://www.seduc.pi.gov.br

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1047/2020

Teresina(PI), 22 de dezembro de 2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE **CONTRATO ADMINISTRATIVO** EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº S. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscais do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, **CONTRATO Nº 152/2020 Sindicato das Empresas de Transportes Urbanos de Passageiros de Teresina(SETUT)** - CNPJ 23.648.9750001-26, o qual tem por objeto a Execução de Serviços de fornecimento de de 5.497 (cinco mil quatrocentos e noventa e sete) cartões estudantis "passe livre" de transporte urbano com 4 (quatro) créditos, cada, para disponibilização aos alunos da rede estadual de ensino nas datas do ENEM 2020. Os seguintes servidores:

Viviane Holanda Barros Carvalheiro - 214899-4, CPF: 835.787.063-53 (Gestor)

Maria José Mendes Neta - 232621-3, CPF: 933.715.003-49 (Fiscal)

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 22 de dezembro de 2020.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 344



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - DIRETORIA GERAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 053/2020

PROCESSO: 01455/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93

EMPRESA SELECIONADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.645.510/0001-70, no valor de R\$ 32.137,54 (trinta e dois mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA LABORATÓRIO PARA SUPRIR AS NECESIDADES DO HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP.

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0053/2020/HILP.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses contados a partir da assinatura do contrato

FONTE DE RECURSO: Unidade Gestora: 113; Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte de recurso: 0100/113; Projeto (Ação/Atividade): 2229; Subelemento: 00.

Diretoria Geral/HILP, em 22 de dezembro de 2020.

Vinicius Pontes do Nascimento

Diretor Geral do HILP

Of. 90

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 055/2020

PROCESSO: 01462/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93

EMPRESA SELECIONADA: JURACI PORTELLA VALE JUNIOR SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.107.216/0001-00, no valor de R\$ 128.100,00 (cento e vinte e oito mil e cem reais)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM FERRO OU ALUMÍNIO DE 18*6M POR UM PERÍODO DE TRES MESES PARA MELHOR ACOMODAR O PACIENTE JUNTO AO PRÉDIO PROVISÓRIO DO AMBULATÓRIO DO HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP;

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0055/2020/HILP.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses contados a partir da assinatura do contrato

FONTE DE RECURSO: Unidade Gestora: 113; Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte de recurso: 0100/113; Projeto (Ação/Atividade): 2229; Subelemento: 00.

Diretoria Geral/HILP, em 22 de dezembro de 2020.

Vinicius Pontes do Nascimento

Diretor Geral do HILP

Of. 91



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SENADOR JOSÉ CANDIDO FERRAZ

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 038/2020

PROCESSO: 038/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV da Lei 8.666/93 e Lei nº 13.979, de 06/02/2020.

EMPRESA SELECIONADA: COMERCIAL ATLÂNTICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.309.369/0001-83.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS PARA ESTA UNIDADE DE SAÚDE - HOSPITAL REGIONAL SENADOR JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ, DIANTE DA PANDEMIA DO COVID-19.

VALOR TOTAL: R\$ 200.150,00 (duzentos mil cento e cinquenta reais)

FONTE DE RECURSO: Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Fonte 0113 / 0100; Unidade Gestora: 170106.

Nilvania da Silva Nascimento

Diretora Geral do Hospital Regional Senador Jose Candido Ferraz - PI

ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2020/HILP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2020/HILP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2020/HILP

O Presidente da Comissão de Licitações e Contratos do Hospital Regional Senador José Cândido Ferraz - HRSJCF, devido a um erro de digitação, comunica aos interessados que fica **RETIFICADO O NOME E CNPJ DA EMPRESA VENCEDORA**, para:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 037/2020/HILP

REF Dispensa de Licitação nº 037/2020/HILP/PI

Processo Administrativo nº 00.00.037/2020/HILP

Contratante: HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - HRSJCF

CNPJ: 06.553.564/0020-09

Contratado: RAD IMAGEM TERESINA LTDA - ME

CNPJ/MF Nº 14.875.995/0001-49

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SERVIÇO DE AUTOMATIZAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA ESTE HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ.

Valor total do contrato: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) mensal, totalizando o valor semestral de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 04 (QUATRO) DE NOVEMBRO DE 2020.

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 037/2020/HILP

REF Dispensa de Licitação nº 037/2020/HILP/PI

Processo Administrativo nº 00.00.037/2020/HILP

Contratante: HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - HRSJCF

CNPJ: 06.553.564/0020-09

Contratado: CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA

CNPJ/MF Nº 12.219.083/0001-93

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SERVIÇO DE AUTOMATIZAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA ESTE HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ.

Valor total do contrato: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) mensal, totalizando o valor semestral de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 04 (QUATRO) DE NOVEMBRO DE 2020.

Teresina(PI), 22 de dezembro de 2020.

Ricardo Belarmino Veiga
Presidente - CPL

VISTO:

Nilvania da Silva Nascimento
Diretora Geral do HRSJCF

ERRATA

TERMO DE RATIFICAÇÃO - HRSJCF
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2020/ HRSJCF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2020/ HRSJCF

O Presidente da Comissão de Licitações e Contratos do Hospital Regional Senador José Cândido Ferraz - HRSJCF, devido a um erro de digitação, comunica aos interessados que fica alterada o nome e CNPJ da Empresa Vencedora da Dispensa de Licitação, procedimento em epígrafe, para:

Onde se lê:

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 037/2020

FAVORECIDO: RAD IMAGEM TERESINA LTDA - ME

CNPJ: 14.875.995/0001-49

Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Leia-se:

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 037/2020

FAVORECIDO: CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA

CNPJ: 12.219.083/0001-93

Valor Global Mensal: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Teresina(PI), 22 de dezembro de 2020.

Ricardo Belarmino Veiga
Presidente - CPL

VISTO:

Nilvania da Silva Nascimento
Diretora Geral do HRSJCF

Of. 123



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2020

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 17.323.084/0001-05

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de vigência até 31/12/2021 do Contrato 103/2020, relativo à obra de pavimentação de 31.591M² em paralelepípedo em vias públicas em diversos bairros e ruas na zona urbana no município de Campo Maior-PI, conforme art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2021

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21/12/2020

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 123695.0053069

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.

FONTE DO RECURSO: 100

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Felipe de Santana Machado, pela Empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Turismo

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2020**

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 17.323.084/0001-05
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de execução até 29/03/2021 e vigência até 31/12/2021 do Contrato 104/2020, relativo à obra de pavimentação de vias públicas em paralelepípedo no município de Beneditinos-PI, conforme art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 29/03/2021
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2021
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21/12/2020
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 123695.0053069
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.
FONTE DO RECURSO: 100
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Felipe de Santana Machado, pela Empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2020

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 17.323.084/0001-05
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de vigência até 31/12/2021 do Contrato 105/2020, relativo à obra de pavimentação de vias em paralelepípedo no município de Parnaíba-PI, conforme art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2021
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21/12/2020
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 123695.0053069
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.
FONTE DO RECURSO: 100
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Felipe de Santana Machado, pela Empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2020

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 17.323.084/0001-05
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de vigência até 31/12/2021 do Contrato 106/2020, relativo à obra de pavimentação de vias públicas em paralelepípedo no município de Floriano-PI, conforme art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2021
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21/12/2020
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 123695.0053069
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.
FONTE DO RECURSO: 100
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Felipe de Santana Machado, pela Empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2020

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: PAC ENGENHARIA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 09.020.353/0001-28
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de vigência até 31/12/2021 do Contrato 108/2020, relativo à obra de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ em diversas ruas no município de São João da Serra-PI, conforme art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2021
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21/12/2020
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 123695.0053069
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.
FONTE DO RECURSO: 100
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela Empresa PAC ENGENHARIA LTDA

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2020

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: PAC ENGENHARIA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 09.020.353/0001-28
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de vigência até 31/12/2021 do Contrato 109/2020, relativo à obra de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente em diversas ruas no município de Curralinhos-PI, conforme art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2021
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21/12/2020
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 123695.0053069
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.
FONTE DO RECURSO: 100
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela Empresa PAC ENGENHARIA LTDA

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2020

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: PAC ENGENHARIA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 09.020.353/0001-28
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de vigência até 31/12/2021 do Contrato 110/2020, relativo à obra de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente em diversas ruas no município de Buriti dos Lopes-PI, conforme art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2021
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21/12/2020
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 123695.0053069
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.
FONTE DO RECURSO: 100
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela Empresa PAC ENGENHARIA LTDA

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Turismo



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2020

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: PAC ENGENHARIA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 09.020.353/0001-28
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de vigência até 31/12/2021 do Contrato 111/2020, relativo à obra de construção de acesso revestido em tratamento superficial duplo no município de Piri-piri-PI, conforme art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2021
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21/12/2020
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 123695.0053069
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.
FONTE DO RECURSO: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUI – SETUR e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela Empresa PAC ENGENHARIA LTDA

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2020

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: PAC ENGENHARIA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 09.020.353/0001-28
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de vigência até 31/12/2021 do Contrato 112/2020, relativo à obra de pavimentação asfáltica – CBUQ em diversas ruas no município de Piri-piri-PI, conforme art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2021
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21/12/2020
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 123695.0053069
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.
FONTE DO RECURSO: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUI – SETUR e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela Empresa PAC ENGENHARIA LTDA

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2020

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: PAC ENGENHARIA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 09.020.353/0001-28
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de vigência até 31/12/2021 do Contrato 122/2020, relativo à obra de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente – CBN em diversas ruas no município de Palmeirais-PI, conforme art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2021
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21/12/2020
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 123695.0053069
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.
FONTE DO RECURSO: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUI – SETUR e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela Empresa PAC ENGENHARIA LTDA

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2020

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: PAC ENGENHARIA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 09.020.353/0001-28
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de vigência até 31/12/2021 do Contrato 134/2020, relativo à obra de pavimentação asfáltica DE 17,89 KM em TST do entroncamento da PI 115 a barragem dos corredores no município de Campo Maior-PI, conforme art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2021
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21/12/2020
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 123695.0053069
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.
FONTE DO RECURSO: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUI – SETUR e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela Empresa PAC ENGENHARIA LTDA

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: VETOR ENGENHARIA LTDA ME
CNPJ DO CONTRATADO: 23.474.704/0001-00
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de vigência do contrato nº 55/2018, vigorando o novo prazo até 31/12/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2021
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15/12/2020
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 236950016.1328
NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51
FONTE DO RECURSO: 116
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUI – SETUR e Adriano Alves de Freitas pela Vetor Engenharia Ltda Me.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Turismo



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2020-SUPLI/GEGCO/AGESPISA
PREGÃO AGESPISA/SRP Nº 13/2020

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: C.L BESERRA & CIA LTDA
C.N.P.J.: 07.239.237/0001-79

OBJETO: Aquisição de materiais do grupo expediente, para atender às necessidades administrativas da AGESPISA, nas cidades do Entorno da Capital e do Interior do Estado do Piauí.

VALOR TOTAL: R\$ 78.990,50 (setenta e oito mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos), correspondente aos itens 05, 06, 09, 20, 21, 31, 33, 34 e 38.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1078/2020

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

Of. 816



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2020, QUE DECORREU DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2020 - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Nº DO CONTRATO: 057/2020

MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV C/C O ART. 26 DA

LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06.02.2020

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN - HEJH

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR LTDA

CNPJ. DO CONTRATADO: 13.496.848/0001-03

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 212.163,00 (DUZENTOS E DOZE MIL E CENTO E SESENTA E TRES REAIS)

FONTES DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL/SESAPI - 100/123, ELEMENTO DE DESPESA 30.90.30

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 63/2020 REFERENTE A PREGÃO Nº 07/2020 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO

CONTRATO: 63/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO

FEDERAL Nº 3.931/01 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN - HEJH

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08

CONTRATADO: MEDPLUS DISTRIBUIDORA

CNPJ. DO CONTRATADO: 11.401.085/0001-36

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DE LABORATÓRIO REFERENTE A PREGÃO Nº 07/2020

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM ANO)

VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (SESENTA E SEIS MIL REAIS)

FONTES DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/ TESOURO/SESAPI - 339030

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: MEDPLUS DISTRIBUIDORA

Of. 347



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

O Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde - HRSDA vem Ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 167/2020 - Dispensa de Licitação nº 166/2020

Empresa: ROMERITO RODRIGUES DOURADO

Objeto: Serviços de Manutenção de Equipamentos Hospitalares

Valor: R\$ 20.398,84 Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei nº 13.979/2020 Data: 11/12/2020

Processo nº 168/2020 - Dispensa de Licitação nº 167/2020

Empresa: MARTINEZ E CIA LTDA

Objeto: Aquisição de Combustíveis e Derivados

Valor: R\$ 4.157,32 Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei nº 13.979/2020 Data: 14/12/2020

Processo nº 169/2020 - Dispensa de Licitação nº 168/2020

Empresa: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar (EPI's)

Valor: R\$ 23.020,4 Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei nº 13.979/2020 Data: 14/12/2020

Processo nº 170/2020 - Dispensa de Licitação nº 169/2020

Empresa: CACIQUE COMBUSTIVEIS LTDA

Objeto: Aquisição de Combustíveis e Derivados

Valor: R\$ 3.057,04 Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei nº 13.979/2020 Data: 14/12/2020

Of. 082



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÕES

O Hospital Regional de Campo Maior torna público o adiamento das sessões de abertura e julgamento dos Pregões Presenciais nº 017/2020, 018/2020, 019/2020, 020/2020, 021/2020, 022/2020, 023/2020 e 024/2020, inicialmente agendadas para 30/12/2020, conforme publicações no Diário Oficial do Estado do Piauí e Jornal O Dia na edição do dia 17/12/2020, para o dia 11/01/2021, mantidos os mesmos horários. Maiores informações poderão ser adquiridas junto a CPL, no endereço acima citado, nos dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min. Telefone/e-mail: (86) 3252-1372/ 3252-4546/ hrcm.piaui@gmail.com.

Campo Maior - PI, 21 de dezembro de 2020.

Edivan Ximenes de Aragão
Presidente da CPL/Pregoeiro

Of. 290



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2020, QUE DECORREU DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

Nº DO CONTRATO: 042/2020
MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV C/C O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06.02.2020.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19
CONTRATADA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO: AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS Nº 1203 - PIO XII
CNPJ. DO CONTRATADO: 02.956.130/0001-28
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/06/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 144.276,90 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: TESOIRO ESTADUAL/SESAPI - 100/123, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATADO: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2020, QUE DECORREU DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Nº DO CONTRATO: 043/2020
MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV C/C O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06.02.2020.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19
CONTRATADA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO: AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS Nº 1203 - PIO XII
CNPJ. DO CONTRATADO: 02.956.130/0001-28
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/07/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 256.317,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS)
FONTE DE RECURSO: TESOIRO ESTADUAL/SESAPI - 100/123, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATADO: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2020, QUE DECORREU DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Nº DO CONTRATO: 044/2020
MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV C/C O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06.02.2020.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19

CONTRATADA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO: AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS Nº 1203 - PIO XII
CNPJ. DO CONTRATADO: 02.956.130/0001-28
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/08/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 249.971,80 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTACENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: TESOIRO ESTADUAL/SESAPI - 100/123, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATADO: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2020, QUE DECORREU DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Nº DO CONTRATO: 045/2020
MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV C/C O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06.02.2020.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19
CONTRATADA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO: AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS Nº 1203 - PIO XII
CNPJ. DO CONTRATADO: 02.956.130/0001-28
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/09/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 195.448,50 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: TESOIRO ESTADUAL/SESAPI - 100/123, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATADO: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2020, QUE DECORREU DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

Nº DO CONTRATO: 046/2020
MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV C/C O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06.02.2020.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19
CONTRATADA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO: AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS Nº 1203 - PIO XII
CNPJ. DO CONTRATADO: 02.956.130/0001-28
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/09/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 65.959,20 (SESSENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: TESOIRO ESTADUAL/SESAPI - 100/123, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATADO: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES – SECID

AVISO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 027/2020
Processo Administrativo nº
A.A.310.1.000492/20-32

A Secretaria de Estado das Cidades- SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação do Convite nº 027/2020, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviço de recuperação de estrada vicinal com extensão de 10km, no município de Beneditinos-PI, declarando habilitadas as empresas Construtora Convita Ltda-ME, AR Construtora Eireli, IR Engenharia Ltda e Construtora Caxé Eireli, e inabilitada a empresa Construir Empreendimentos Eireli. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 21 de dezembro de 2020.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 1233



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA – SEJUS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2020/CPL/SEJUS-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.002761/20-00
OBJETO: Aquisição de computadores.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ADESÃO AATA DE REGISTRO DE PREÇO da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) - Ata de Registro de Preços 256/2019 - Pregão Eletrônico nº 115/2019, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº AA.095.1.002761/20-00 (SEI nº 00002.006197/2020-22) vinculado ao Parecer nº 77/2020/GISC/DTIC/DIR GERAL/ATI-PI, Parecer Jurídico PGE/PLC nº 244/2020/CSSEAD1/GAB/PGE-PI, Parecer nº 47/2020/CGE-PI/GAB/CGA/NSSEJUS, Parecer referencial CGE nº 03/2020, Parecer Técnico nº 320/2020 - UNIGGP/SEFAZPI, Autorização para adesão carona de ata nº 62/SEADPREV-PI, Liberação SEADPREV - ADESÃO ARP Nº 41 - ADESÃO Nº 19/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS/PI.
CONTRATADA: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
CNPJ DA CONTRATADA Nº 72.381.189/0001-10 (matriz) e 72.381.189/00010-01 (filial)
VALOR: R\$ 78.356,00 (setenta e oito mil trezentos e cinquenta e seis reais).
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2020
NATUREZA DA DESPESA: 449052
FONTE DE RECURSO: 118
SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa - Secretário de Justiça-PI e Maurício Luis Cassalta de Paula Couto - Representante Legal da Empresa.

Of. 1135



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 026/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO
SEI Nº: 00117.001285/2020- 41.

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

CNPJ Nº: 08.839.135/0001-57.

CONTRATADA: Empresa Truly Tecnologia e Inovação LTDA .

CNPJ Nº: 10.682.187.0001/04

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 026/2015, relativo à prestação de serviços técnicos de tecnologia da informação e comunicação, planejamento, implantação, administração, manutenção, suporte e operação do ambiente tecnológico dos órgãos tendidos pela Agência de Tecnologia da Informação, através da central de atendimento da ATI, dos itens 1,2 e 3, conforme quadro abaixo, por mais até 12 (doze) meses, conforme artigo 57, §4º, da Lei nº 8.666/93, podendo ser encerrado antecipadamente com a conclusão do processo licitatório.

Item	Serviço	Quant.	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal
1	Administrador de rede	2	9.000,00	18.000,00
2	Técnico de suporte de rede	3	8.088,04	24.264,12
3	Técnico em Informática	5	5.867,91	29.339,55

DATA DE ASSINATURA: 08 de dezembro de 2020.

VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 71.603,67.

AÇÃO (Proj./Ativ./Op.Esp.): 1946.

NATUREZA DE DESPESA: 339040.

FONTE DE RECURSOS: 00000000100.

SIGNATÁRIOS:

Pela Contratante: Antônio Torres da Paz.

Pela Contratada: Lincoln Dos Santos Pinto.

Antônio Torres da Paz
Diretor Geral da ATI

Of. 1132



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2020 AO CONTRATO 043/2018- LUCYVALDO A. PIAULINO – ME.

Retificação do Texto do Extrato do Termo Aditivo 02/2020 ao Contrato 043/2018- Lucyvaldo A. Piaulino – Me.

Extrato publicado no Diário Oficial do Estado – DOE PI 207, pag. 67 do dia 05 de novembro de 2020.

Onde se lê:

Valor Global	R\$ 24.846,60
--------------	---------------

Leia-se:

Valor Global (SALDO REMANESCENTE)	R\$ 11.391,28
-----------------------------------	---------------

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2020 AO CONTRATO 041/2018- LUCYVALDO A. PIAULINO – ME.

Retificação do Texto do Extrato do Termo Aditivo 02/2020 ao Contrato 041/2018- Lucyvaldo A. Piaulino – Me.

Extrato publicado no Diário Oficial do Estado – DOE PI 228, pag. 28 do dia 04 de dezembro de 2020.

Onde se lê:

Valor Global	R\$ 22.335,00
--------------	---------------

Leia-se:

Valor Global (SALDO REMANESCENTE)	R\$ 12.018,25
-----------------------------------	---------------

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

Of. 303



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 007/2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Onde se lê:

VALOR GLOBAL R\$ 177.475,92 (CENTO E SETENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

Leia-se:

VALOR GLOBAL R\$ 126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS).

Art. 2º - Esta Errata entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia da assinatura do Termo Aditivo Nº 002/2020 ao contrato Nº 007/2017, revogadas as disposições em contrário, permanecendo as demais disposições inalteradas.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI

Of. 1973

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

ERRATA:

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2013 AO CONTRATO Nº 003/2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Onde se lê:

"TERMO ADITIVO Nº 003/2013 AO CONTRATO Nº 003/2018"

Leia-se:

"TERMO ADITIVO Nº 003/2020 AO CONTRATO Nº 003/2018"

Art. 2º - Esta Errata entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia da assinatura do contrato nº 003/2018, revogadas as disposições em contrário, permanecendo as demais disposições inalteradas.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI

Of. 1975



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 036/2020

Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA RD LTDA
CNPJ do Contratado	10.521.400/0001-04
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e do Contrato nº 036/2020 relativo à obra da Reforma e Ampliação da U.E Filinto Rêgo, no município de União, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 120 dias, sendo somado 161 de restituição, ficando prorrogado de 01/07/2020 a 08/04/2021, sendo a vigência até 31/12/2021. PROCESSO SEI 00011.024162/2020-66.

Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Terça-feira, 22 de dezembro de 2020 • Nº 241

Prazo de Execução	01/07/2020 a 08/04/2021
Prazo de vigência	31/12/2021
Data de assinatura do aditivo	08 de dezembro de 2020
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Raimundo Nonato Sousa Sena Rosa - Representante da Empresa

Of. 211

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 ao Contrato nº 052/2020	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA PADRÃO LTDA
CNPJ do Contratado	06.224.118/0001-80
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e do Contrato nº 052/2020 relativo à obra da Reforma da Escola de Aplicação Francisco Correia, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 120 dias, sendo somado 145 de restituição, ficando prorrogado de 16/07/2020 a 07/04/2021, sendo a vigência até 31/12/2021.
Prazo de execução	16/07/2020 a 07/04/2021
Prazo de vigência	31/12/2021
Data de assinatura do aditivo	08 de dezembro de 2020
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Maria Dulcilene Mourão Leite - Representante da Empresa

Of. 212

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 012/2019	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	MARATHOAN CONSTRUTORA LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	03.981.182/0001-17
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e do Contrato nº 012/2019 relativo à obra de Reforma na U.E Ricardo Augusto Veloso, Luís Correia, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 120 dias, sendo somado o prazo de restituição de 77 dias, ficando prorrogado até a de 19/09/2020 a 04/04/2021. PROCESSO SEI 00011.023046/2020-20.
Prazo de Execução	19/09/2020 a 04/04/2021
Prazo de vigência	31/12/2021
Data de assinatura do aditivo	08 de dezembro de 2020
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Maria do Perpétuo Socorro Silva - Representante da Empresa

Of. 213

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 ao Contrato nº 061/2020	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA PADRÃO LTDA
CNPJ do Contratado	06.224.118/0001-80



Resumo do objeto aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e do Contrato nº 061/2020 relativo à obra de reforma e ampliação da U.E Áurea Freire, Teresina, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 120 dias, sendo somado 142 de restituição, ficando prorrogado de 16/07/2020 a 04/04/2021, sendo a vigência até 31/12/2021. PROCESSO SEI 00011.019180/2020-26
Prazo de execução	16/07/2020 a 04/04/2021
Prazo de vigência	31/12/2021
Data de assinatura do aditivo	08 de dezembro de 2020
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Maria Dulcilene Mourão Leite - Representante da Empresa

Of. 215

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 ao Contrato nº 060/2020	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA PADRÃO LTDA
CNPJ do Contratado	06.224.118/0001-80
Resumo do objeto aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e do Contrato nº 060/2020 relativo à obra de reforma e ampliação da U.E Maria do Carmo Reverdosa, Teresina, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 dias, sendo somado 142 de restituição, ficando prorrogado de 16/07/2020 a 04/03/2021, sendo a vigência até 31/12/2021. PROCESSO SEI 00011.022964/2020-31.
Prazo de execução	16/07/2020 a 05/03/2021
Prazo de vigência	31/12/2021

Data de assinatura do aditivo	08 de dezembro de 2020
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Maria Dulcilene Mourão Leite - Representante da Empresa

Of. 214



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Matr.0158401-4, Secretário de Estado da Educação**, em 16/12/2020, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0948772** e o código CRC **D7131FD2**.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 00288/2017.

LOCATÁRIA: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

LOCADOR: Antonio Miguel Pinheiro e Silva, CPF: 661.885.047-91.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei 8.666/93, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE-PI/GAB/PLC/FP Nº 004/2020; no Parecer Técnico da SEFAZ/PI Nº 39/2019

OBJETO: Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 00288/2017, cujo objeto é o aluguel de 01 (um) imóvel com localização na Rua Simão Borges Nº 133, Bairro: Centro, Município de Palmeira do Piauí-PI, para funcionamento de turmas na modalidade EJA, Ensino Fundamental e Ensino Médio da Escola Miguel Oliveira, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

VIGÊNCIA: 01.01.2021 a 31.12.2022

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 48.304,32 (quarenta e oito mil, trezentos e quatro reais e trinta e dois centavos)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12362022964

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36

FONTE DE RECURSO: 15

SIGNATÁRIOS: Pela Locatária: Ellen Gera de Brito Moura - Pelo Locador: Antonio Miguel Pinheiro e Silva.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Of. 392

Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Terça-feira, 22 de dezembro de 2020 • Nº 241



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056 / 2020	
Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	029/2020
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	Lei Federal art. 24, inciso IV, da Lei 8666, com suas alterações posteriores. Medida provisória 926 de 20 de março de 2020.
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
CNPJ do Contratado	13.496.848/0001-03
Resumo do Objeto do contrato	Material Permanente
Prazo de vigência	03 (TRÊS) MESES
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	10/12/2020
Valor Global	R\$ 66.365,20 (sessenta e seis mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)
Ação orçamentária	
Natureza da despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - fonte: 100/113
Signatário do contrato	Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral do HRCR
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Hospital Regional Chagas Rodrigues, em cumprimento da ratificação procedida pela Diretora Geral faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2020, DISPENSA DE Nº 029/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

FAVORECIDO:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: Rua Treze de Maio, 2209 - bairro vermelha, Teresina-Pi
CNPJ: 13.496.848/0001-03
Inc. Estadual:

¿ VALOR TOTAL: R\$ 66.365,70 (sessenta e seis mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

¿ FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93, com suas alterações posteriores. Medida provisória 926 de 20 de março de 2020.

¿ DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Helisa Maria Ferreira de Sousa e ratificada pela Srª Nádia Maria França Costa, Diretora Geral do HRCR.

Helisa Maria Ferreira de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

Of. 353



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 068/2019

PROCESSO SEDUC-PINº: 00011.024798/2020-16
CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.
CONTRATADA: C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.072.752/0001-35.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 78, XIV da Lei 8.666/93 e Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto PRORROGAR a suspensão do contrato a que este termo se refere, o qual tem por objeto a prestação de serviços de forma contínua de transporte de alunos, professores e servidores administrativos, envolvendo a disponibilização de veículos com motorista, destinados à educação básica da rede estadual de ensino, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí ("SEDUC")- LOTE - 01 - 1ª GRE ALUNOS, pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, em conformidade com o Art. 78, XIV da Lei 8.666/93, bem como, o Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020, o qual estabelece o Estado de Calamidade Pública no Estado do Piauí.
DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020.
PERÍODO DE SUSPENSÃO: Até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura.
SIGNATÁRIO: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação do Estado do Piauí.

(Assinado eletronicamente)
Ellen Gera De Brito Moura
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 069/2019

PROCESSO SEDUC-PINº: 00011.024798/2020-16
CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.
CONTRATADA: REIARTUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.515.124/0001-80.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 78, XIV da Lei 8.666/93 e Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto PRORROGAR a suspensão do contrato, o qual tem por objeto a prestação de serviços de forma contínua de transporte de alunos, professores e servidores administrativos, envolvendo a disponibilização de veículos com motorista, destinados à educação básica da rede estadual de ensino, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí ("SEDUC")-LOTE - 02 - 2ª GRE ALUNOS, a que este termo se refere pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, em conformidade com o Art. 78, XIV da Lei 8.666/93, bem como, o Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020, o qual estabelece o Estado de Calamidade Pública no Estado do Piauí.
DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020.
PERÍODO DE SUSPENSÃO: Até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura.
SIGNATÁRIO: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação do Estado do Piauí.

(Assinado eletronicamente)
Ellen Gera De Brito Moura
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 070/2019

PROCESSO SEDUC-PINº: 00011.008571/2020-15
CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ nº 02.321.416/0001-37
CONTRATADA: ESMIRNA TRANSPORTES CÂMBIO E TURISMO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.321.416/0001-37.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 78, XIV da Lei 8.666/93 e Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto PRORROGAR a suspensão do contrato, o qual tem por objeto a prestação de serviços de forma contínua de transporte de alunos, professores e servidores administrativos, envolvendo a disponibilização de veículos com motorista, destinados à educação básica da rede estadual de ensino, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí ("SEDUC") - LOTE - 04 - 3ª GRE ALUNOS, a que este termo se refere pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, em conformidade com o Art. 78, XIV da Lei 8.666/93, bem como, o Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020, o qual estabelece o Estado de Calamidade Pública no Estado do Piauí.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020.

PERÍODO DE SUSPENSÃO: Até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura.

SIGNATÁRIO: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação do Estado do Piauí.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera De Brito Moura

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO REFERENTE AO
CONTRATO Nº 071/2019

PROCESSO SEDUC-PINº:00011.024798/2020-16

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: J J E SILVA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 69.607.729/0001-27

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 78, XIV da Lei 8.666/93 e Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto PRORROGAR a suspensão do contrato, o qual tem por objeto a prestação de serviços de forma contínua de transporte de alunos, professores e servidores administrativos, envolvendo a disponibilização de veículos com motorista, destinados à educação básica da rede estadual de ensino, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí ("SEDUC") - LOTE - 05 - 3ª GRE PROFESSORES, a que este termo se refere pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, em conformidade com o Art. 78, XIV da Lei 8.666/93, bem como, o Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020, o qual estabelece o Estado de Calamidade Pública no Estado do Piauí.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020.

PERÍODO DE SUSPENSÃO: Até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura.

SIGNATÁRIO: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação do Estado do Piauí.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera De Brito Moura

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO REFERENTE AO
CONTRATO Nº 072/2019

PROCESSO SEDUC-PINº: 00011.024798/2020-16

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: NILTON TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.725.929/0001-27

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 78, XIV da Lei 8.666/93 e Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto PRORROGAR a suspensão do contrato, o qual tem por objeto a prestação de serviços de forma contínua de transporte de alunos, professores e servidores administrativos, envolvendo a disponibilização de veículos com motorista, destinados à educação básica da rede estadual de ensino, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí ("SEDUC") - LOTE 7 (4ª GRE PROFESSORES), a que este termo se refere pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, em conformidade com o Art. 78, XIV da Lei 8.666/93, bem como, o Decreto

nº 18.895 de 19 de março de 2020, o qual estabelece o Estado de Calamidade Pública no Estado do Piauí.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020.

PERÍODO DE SUSPENSÃO: Até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura.

SIGNATÁRIO: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação do Estado do Piauí.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera De Brito Moura

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO REFERENTE AO
CONTRATO Nº 073/2019

PROCESSO SEDUC-PINº: 00011.024798/2020-16

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.072.752/0001-35

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 78, XIV da Lei 8.666/93 e Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto PRORROGAR a suspensão do contrato, o qual tem por objeto a prestação de serviços de forma contínua de transporte de alunos, professores e servidores administrativos, envolvendo a disponibilização de veículos com motorista, destinados à educação básica da rede estadual de ensino, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí ("SEDUC") - LOTE - 08 - 5ª GRE ALUNOS, a que este termo se refere pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, em conformidade com o Art. 78, XIV da Lei 8.666/93, bem como, o Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020, o qual estabelece o Estado de Calamidade Pública no Estado do Piauí.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020.

PERÍODO DE SUSPENSÃO: Até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura.

SIGNATÁRIO: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação do Estado do Piauí.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera De Brito Moura

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO REFERENTE AO
CONTRATO Nº 074/2019

PROCESSO SEDUC-PINº: 00011.024798/2020-16

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: NILTON TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.725.929/0001-27

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 78, XIV da Lei 8.666/93 e Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto PRORROGAR a suspensão do contrato, o qual tem por objeto a prestação de serviços de forma contínua de transporte de alunos, professores e servidores administrativos, envolvendo a disponibilização de veículos com motorista, destinados à educação básica da rede estadual de ensino, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí ("SEDUC") - LOTE 9 (6ª GRE ALUNOS), a que este termo se refere pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, em conformidade com o Art. 78, XIV da Lei 8.666/93, bem como, o Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020, o qual estabelece o Estado de Calamidade Pública no Estado do Piauí.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020.

PERÍODO DE SUSPENSÃO: Até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura.

SIGNATÁRIO: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação do Estado do Piauí.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera De Brito Moura

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI



EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 075/2019

PROCESSO SEDUC-PINº: 00011.024798/2020-16

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: ESMIRNA TRANSPORTES CÂMBIO E TURISMO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.321.416/0001-37

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 78, XIV da Lei 8.666/93 e Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto PRORROGAR a suspensão do contrato, o qual tem por objeto a prestação de serviços de forma contínua de transporte de alunos, professores e servidores administrativos, envolvendo a disponibilização de veículos com motorista, destinados à educação básica da rede estadual de ensino, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí ("SEDOC")- LOTE - 10 - 7ª GRE ALUNOS, a que este termo se refere pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, em conformidade com o Art. 78, XIV da Lei 8.666/93, bem como, o Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020, o qual estabelece o Estado de Calamidade Pública no Estado do Piauí.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020.

PERÍODO DE SUSPENSÃO: Até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura.

SIGNATÁRIO: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação do Estado do Piauí.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera De Brito Moura

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 076/2019

PROCESSO SEDUC-PINº: 00011.024798/2020-16

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: ESMIRNA TRANSPORTES CÂMBIO E TURISMO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.321.416/0001-37

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 78, XIV da Lei 8.666/93 e Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto PRORROGAR a suspensão do contrato, o qual tem por objeto a prestação de serviços de forma contínua de transporte de alunos, professores e servidores administrativos, envolvendo a disponibilização de veículos com motorista, destinados à educação básica da rede estadual de ensino, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí ("SEDOC")- LOTE - 11 - 8ª GRE ALUNO, a que este termo se refere pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, em conformidade com o Art. 78, XIV da Lei 8.666/93, bem como, o Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020, o qual estabelece o Estado de Calamidade Pública no Estado do Piauí.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020.

PERÍODO DE SUSPENSÃO: Até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura.

SIGNATÁRIO: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação do Estado do Piauí.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera De Brito Moura

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 077/2019

PROCESSO SEDUC-PINº: 00011.024798/2020-16

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: NILTON TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.725.929/0001-27

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 78, XIV da Lei 8.666/93 e Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto PRORROGAR a suspensão do contrato, o qual tem por objeto a prestação de serviços

de forma contínua de transporte de alunos, professores e servidores administrativos, envolvendo a disponibilização de veículos com motorista, destinados à educação básica da rede estadual de ensino, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí ("SEDOC")- LOTE 12 (8ª GRE PROFESSORES), a que este termo se refere pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, em conformidade com o Art. 78, XIV da Lei 8.666/93, bem como, o Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020, o qual estabelece o Estado de Calamidade Pública no Estado do Piauí.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020.

PERÍODO DE SUSPENSÃO: Até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura.

SIGNATÁRIO: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação do Estado do Piauí.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera De Brito Moura

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 078/2019

PROCESSO SEDUC-PINº: 00011.024798/2020-16

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: L.A.P DE CARVALHO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.211.813/0001-0.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 78, XIV da Lei 8.666/93 e Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto PRORROGAR a suspensão do contrato, o qual tem por objeto a prestação de serviços de forma contínua de transporte de alunos, professores e servidores administrativos, envolvendo a disponibilização de veículos com motorista, destinados à educação básica da rede estadual de ensino, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí ("SEDOC")- LOTE - 13 - 9ª GRE PROFESSORES, a que este termo se refere pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, em conformidade com o Art. 78, XIV da Lei 8.666/93, bem como, o Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020, o qual estabelece o Estado de Calamidade Pública no Estado do Piauí.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020.

PERÍODO DE SUSPENSÃO: Até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura.

SIGNATÁRIO: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação do Estado do Piauí.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera De Brito Moura

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 079/2019

PROCESSO SEDUC-PINº: 00011.024798/2020-16

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: NILTON TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.725.929/0001-27

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 78, XIV da Lei 8.666/93 e Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto PRORROGAR a suspensão do contrato, o qual tem por objeto a prestação de serviços de forma contínua de transporte de alunos, professores e servidores administrativos, envolvendo a disponibilização de veículos com motorista, destinados à educação básica da rede estadual de ensino, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí ("SEDOC")- LOTE 14 (10ª GRE ALUNOS), a que este termo se refere pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, em conformidade com o Art. 78, XIV da Lei 8.666/93, bem como, o Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020, o qual estabelece o Estado de Calamidade Pública no Estado do Piauí.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020.



PERÍODO DE SUSPENSÃO: Até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura.
SIGNATÁRIO: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação do Estado do Piauí.

(Assinado eletronicamente)
Ellen Gera De Brito Moura
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 080/2019

PROCESSO SEDUC-PINº: 00011.024798/2020-16
CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.
CONTRATADA: J J E SILVA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 69.607.729/0001-27.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 78, XIV da Lei 8.666/93 e Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto PRORROGAR a suspensão do contrato, o qual tem por objeto a prestação de serviços de forma contínua de transporte de alunos, professores e servidores administrativos, envolvendo a disponibilização de veículos com motorista, destinados à educação básica da rede estadual de ensino, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí ("SEEDUC")-LOTE 15 (10ª GRE PROFESSORES), a que este termo se refere pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, em conformidade com o Art. 78, XIV da Lei 8.666/93, bem como, o Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020, o qual estabelece o Estado de Calamidade Pública no Estado do Piauí.
DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020.
PERÍODO DE SUSPENSÃO: Até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura.
SIGNATÁRIO: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação do Estado do Piauí.

(Assinado eletronicamente)
Ellen Gera De Brito Moura
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 081/2019

PROCESSO SEDUC-PINº: 00011.024798/2020-16
CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.
CONTRATADA: ESMIRNA TRANSPORTES CÂMBIO E TURISMO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.321.416/0001-37.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 78, XIV da Lei 8.666/93 e Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto PRORROGAR a suspensão do contrato, o qual tem por objeto a prestação de serviços de forma contínua de transporte de alunos, professores e servidores administrativos, envolvendo a disponibilização de veículos com motorista, destinados à educação básica da rede estadual de ensino, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí ("SEEDUC")-LOTE - 16 - 11ª GRE ALUNOS, a que este termo se refere pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, em conformidade com o Art. 78, XIV da Lei 8.666/93, bem como, o Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020, o qual estabelece o Estado de Calamidade Pública no Estado do Piauí.
DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020.
PERÍODO DE SUSPENSÃO: Até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura.
SIGNATÁRIO: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação do Estado do Piauí.

(Assinado eletronicamente)
Ellen Gera De Brito Moura
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 082/2019

PROCESSO SEDUC-PINº: 00011.008176/2020-32
CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.
CONTRATADA: C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 15.072.752/0001-35.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 78, XIV da Lei 8.666/93 e Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto PRORROGAR a suspensão do contrato a que este termo se refere, o qual tem por objeto a prestação de serviços de forma contínua de transporte de alunos, professores e servidores administrativos, envolvendo a disponibilização de veículos com motorista, destinados à educação básica da rede estadual de ensino, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí ("SEEDUC")- LOTE - 19 - 13ª GRE ALUNOS, pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, em conformidade com o Art. 78, XIV da Lei 8.666/93, bem como, o Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020, o qual estabelece o Estado de Calamidade Pública no Estado do Piauí.
DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020.
PERÍODO DE SUSPENSÃO: Até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura.
SIGNATÁRIO: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação do Estado do Piauí.

Ellen Gera de Brito Moura
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 083/2019

PROCESSO SEDUC-PINº: 00011.024798/2020-16
CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.
CONTRATADA: J J E SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 69.607.729/0001-27.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 78, XIV da Lei 8.666/93 e Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto PRORROGAR a suspensão do contrato, o qual tem por objeto a prestação de serviços de forma contínua de transporte de alunos, professores e servidores administrativos, envolvendo a disponibilização de veículos com motorista, destinados à educação básica da rede estadual de ensino, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí ("SEEDUC")- LOTE - 20 - 13ª GRE PROFESSORES, a que este termo se refere pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, em conformidade com o Art. 78, XIV da Lei 8.666/93, bem como, o Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020, o qual estabelece o Estado de Calamidade Pública no Estado do Piauí.
DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020.
PERÍODO DE SUSPENSÃO: Até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura.
SIGNATÁRIO: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação do Estado do Piauí.

(Assinado eletronicamente)
Ellen Gera De Brito Moura
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 084/2019

PROCESSO SEDUC-PINº: 00011.024798/2020-16
CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.
CONTRATADA: C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 15.072.752/0001-35.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 78, XIV da Lei 8.666/93 e Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto PRORROGAR a suspensão do contrato a que este termo se refere, o qual tem por



objeto a prestação de serviços de forma contínua de transporte de alunos, professores e servidores administrativos, envolvendo a disponibilização de veículos com motorista, destinados à educação básica da rede estadual de ensino, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí ("SEDUC")- LOTE - 10 - 7ª GRE ALUNOS, pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, em conformidade com o Art. 78, XIV da Lei 8.666/93, bem como, o Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020, o qual estabelece o Estado de Calamidade Pública no Estado do Piauí.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020.

PERÍODO DE SUSPENSÃO: Até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura.

SIGNATÁRIO: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação do Estado do Piauí.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera De Brito Moura

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO REFERENTE AO
CONTRATO Nº 085/2019

PROCESSO SEDUC-PINº: 00011.024798/2020-16

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: J E SILVA LIMA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.162.704/0001-11.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 78, XIV da Lei 8.666/93 e Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto PRORROGAR a suspensão do contrato, o qual tem por objeto a prestação de serviços de forma contínua de transporte de alunos, professores e servidores administrativos, envolvendo a disponibilização de veículos com motorista, destinados à educação básica da rede estadual de ensino, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí ("SEDUC")- LOTE - 22 - 14ª GRE PROFESSORES, a que este termo se refere pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, em conformidade com o Art. 78, XIV da Lei 8.666/93, bem como, o Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020, o qual estabelece o Estado de Calamidade Pública no Estado do Piauí.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020.

PERÍODO DE SUSPENSÃO: Até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura.

SIGNATÁRIO: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação do Estado do Piauí.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera De Brito Moura

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO REFERENTE AO
CONTRATO Nº 086/2019

PROCESSO SEDUC-PINº: 00011.024798/2020-16

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: NILTON TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.725.929/0001-27

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 78, XIV da Lei 8.666/93 e Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto PRORROGAR a suspensão do contrato, o qual tem por objeto a prestação de serviços de forma contínua de transporte de alunos, professores e servidores administrativos, envolvendo a disponibilização de veículos com motorista, destinados à educação básica da rede estadual de ensino, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí ("SEDUC")- LOTE - 23 - 15ª GRE ALUNOS, a que este termo se refere pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, em conformidade com o Art. 78, XIV da Lei 8.666/93, bem como, o Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020, o qual estabelece o Estado de Calamidade Pública no Estado do Piauí.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020.

PERÍODO DE SUSPENSÃO: Até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura.

SIGNATÁRIO: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação do Estado do Piauí.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera De Brito Moura

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO REFERENTE AO
CONTRATO Nº 087/2019

PROCESSO SEDUC-PINº: 00011.024798/2020-16

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: LEADER TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.118.835/0001-92.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 78, XIV da Lei 8.666/93 e Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto PRORROGAR a suspensão do contrato, o qual tem por objeto a prestação de serviços de forma contínua de transporte de alunos, professores e servidores administrativos, envolvendo a disponibilização de veículos com motorista, destinados à educação básica da rede estadual de ensino, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí ("SEDUC")- LOTE - 25 - 16ª GRE ALUNOS, a que este termo se refere pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, em conformidade com o Art. 78, XIV da Lei 8.666/93, bem como, o Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020, o qual estabelece o Estado de Calamidade Pública no Estado do Piauí.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020.

PERÍODO DE SUSPENSÃO: Até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura.

SIGNATÁRIO: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação do Estado do Piauí.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera De Brito Moura

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO REFERENTE AO
CONTRATO Nº 088/2019

PROCESSO SEDUC-PINº: 00011.024798/2020-16

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: J J E SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 69.607.729/0001-27.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 78, XIV da Lei 8.666/93 e Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto PRORROGAR a suspensão do contrato, o qual tem por objeto a prestação de serviços de forma contínua de transporte de alunos, professores e servidores administrativos, envolvendo a disponibilização de veículos com motorista, destinados à educação básica da rede estadual de ensino, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí ("SEDUC")- 26 - 17ª GRE ALUNOS, a que este termo se refere pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, em conformidade com o Art. 78, XIV da Lei 8.666/93, bem como, o Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020, o qual estabelece o Estado de Calamidade Pública no Estado do Piauí.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020.

PERÍODO DE SUSPENSÃO: Até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura.

SIGNATÁRIO: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação do Estado do Piauí.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera De Brito Moura

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 089/2019

PROCESSO SEDUC-PINº: 00011.024798/2020-16
CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.
CONTRATADA: C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 15.072.752/0001-35.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 78, XIV da Lei 8.666/93 e Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto PRORROGAR a suspensão do contrato a que este termo se refere, o qual tem por objeto a prestação de serviços de forma contínua de transporte de alunos, professores e servidores administrativos, envolvendo a disponibilização de veículos com motorista, destinados à educação básica da rede estadual de ensino, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí ("SEDOC")- 27 - 18ª GRE ALUNOS, pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, em conformidade com o Art. 78, XIV da Lei 8.666/93, bem como, o Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020, o qual estabelece o Estado de Calamidade Pública no Estado do Piauí.
DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020.
PERÍODO DE SUSPENSÃO: Até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura.
SIGNATÁRIO: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação do Estado do Piauí.

(Assinado eletronicamente)
Ellen Gera De Brito Moura
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 090/2019

PROCESSO SEDUC-PINº: 00011.024798/2020-16
CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.
CONTRATADA: NILTON TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.725.929/0001-27
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 78, XIV da Lei 8.666/93 e Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto PRORROGAR a suspensão do contrato, o qual tem por objeto a prestação de serviços de forma contínua de transporte de alunos, professores e servidores administrativos, envolvendo a disponibilização de veículos com motorista, destinados à educação básica da rede estadual de ensino, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí ("SEDOC")- LOTE 28 - 18ª GRE PROFESSORES, a que este termo se refere pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, em conformidade com o Art. 78, XIV da Lei 8.666/93, bem como, o Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020, o qual estabelece o Estado de Calamidade Pública no Estado do Piauí.
DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020.
PERÍODO DE SUSPENSÃO: Até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura.
SIGNATÁRIO: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação do Estado do Piauí.

(Assinado eletronicamente)
Ellen Gera De Brito Moura
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2020

PROCESSO SEDUC-PINº: 00011.024798/2020-16
CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.
CONTRATADA: LEADER TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.118.835/0001-92.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 78, XIV da Lei 8.666/93 e Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto PRORROGAR a suspensão do contrato, o qual tem por objeto a prestação de serviços

de forma contínua de transporte de alunos, professores e servidores administrativos, envolvendo a disponibilização de veículos com motorista, destinados à educação básica da rede estadual de ensino, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí ("SEDOC")- LOTE - 06 - 4ª, 19ª, 20ª e 21ª GRE ALUNOS, a que este termo se refere pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, em conformidade com o Art. 78, XIV da Lei 8.666/93, bem como, o Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020, o qual estabelece o Estado de Calamidade Pública no Estado do Piauí.
DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020.
PERÍODO DE SUSPENSÃO: Até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura.
SIGNATÁRIO: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação do Estado do Piauí.

(Assinado eletronicamente)
Ellen Gera De Brito Moura
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 002/2020

PROCESSO SEDUC-PINº: 00011.024798/2020-16
CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.
CONTRATADA: J E SILVA LIMA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.162.704/0001-11.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 78, XIV da Lei 8.666/93 e Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto PRORROGAR a suspensão do contrato, o qual tem por objeto a prestação de serviços de forma contínua de transporte de alunos, professores e servidores administrativos, envolvendo a disponibilização de veículos com motorista, destinados à educação básica da rede estadual de ensino, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí ("SEDOC")- LOTE - 24 - 15ª GRE PROFESSORES, a que este termo se refere pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, em conformidade com o Art. 78, XIV da Lei 8.666/93, bem como, o Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020, o qual estabelece o Estado de Calamidade Pública no Estado do Piauí.
DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020.
PERÍODO DE SUSPENSÃO: Até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura.
SIGNATÁRIO: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação do Estado do Piauí.

(Assinado eletronicamente)
Ellen Gera De Brito Moura
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 003/2020

PROCESSO SEDUC-PINº: 00011.024798/2020-16
CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.
CONTRATADA: J J E SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 69.607.729/0001-27.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 78, XIV da Lei 8.666/93 e Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto PRORROGAR a suspensão do contrato, o qual tem por objeto a prestação de serviços de forma contínua de transporte de alunos, professores e servidores administrativos, envolvendo a disponibilização de veículos com motorista, destinados à educação básica da rede estadual de ensino, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí ("SEDOC")- LOTE - 03 - 2ª GRE PROFESSORES, a que este termo se refere pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, em conformidade com o Art. 78, XIV da Lei 8.666/93, bem como, o Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020, o qual estabelece o Estado de Calamidade Pública no Estado do Piauí.



DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020.
PERÍODO DE SUSPENSÃO: Até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura.
SIGNATÁRIO: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação do Estado do Piauí.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera De Brito Moura

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO REFERENTE AO
CONTRATO Nº 004/2020

PROCESSO SEDUC-PI Nº: 00011.024798/2020-16
CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.
CONTRATADA: NILTON TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.725.929/0001-27.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 78, XIV da Lei 8.666/93 e Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto PRORROGAR a suspensão do contrato, o qual tem por objeto a prestação de serviços de forma contínua de transporte de alunos, professores e servidores administrativos, envolvendo a disponibilização de veículos com motorista, destinados à educação básica da rede estadual de ensino, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí ("SEEDUC")- LOTE 18 - 12ª GRE PROFESSORES, a que este termo se refere pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, em conformidade com o Art. 78, XIV da Lei 8.666/93, bem como, o Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020, o qual estabelece o Estado de Calamidade Pública no Estado do Piauí.
DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020.
PERÍODO DE SUSPENSÃO: Até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura.
SIGNATÁRIO: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação do Estado do Piauí.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera De Brito Moura

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO REFERENTE AO
CONTRATO Nº 006/2020

PROCESSO SEDUC-PI Nº: 00011.024798/2020-16
CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.
CONTRATADA: ESMIRNA TRANSPORTES CÂMBIO E TURISMO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.321.416/0001-37.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 78, XIV da Lei 8.666/93 e Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto PRORROGAR a suspensão do contrato, o qual tem por objeto a prestação de serviços de forma contínua de transporte de alunos, professores e servidores administrativos, envolvendo a disponibilização de veículos com motorista, destinados à educação básica da rede estadual de ensino, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí ("SEEDUC")- LOTE 01 - 12ª GRE ALUNOS, a que este termo se refere pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, em conformidade com o Art. 78, XIV da Lei 8.666/93, bem como, o Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020, o qual estabelece o Estado de Calamidade Pública no Estado do Piauí.
DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020.
PERÍODO DE SUSPENSÃO: Até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura.
SIGNATÁRIO: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação do Estado do Piauí.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera De Brito Moura

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

Of. 386

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

DIRETORIA GERAL DO INTERPI

DECISÃO Nº: 2883/2020/DG
PROCESSO Nº: 00071.003426/2019-08
INTERESSADOS: ALDIR COELHO DE FIGUEIREDO
ASSUNTO: Regularização Fundiária: Onerosa

DECISÃO

Trata-se de pedido de regularização fundiária onerosa formulado por ALDIR COELHO DE FIGUEIREDO, já qualificado nos autos, referente ao imóvel rural denominado "Chácara Figueiredo I", com área total de 3,0000 ha.

O pedido tramitou regularmente pelas Diretorias desta autarquia. Intimada a parte interessada, quedou-se inerte quanto à específica determinação, sendo, pois, certificado o decurso do prazo para manifestação.

Assim, tendo em vista que o processo corre por interesse exclusivo do interessado, e mantendo-se este inerte, extingo o presente processo sem análise de mérito.

Vislumbra-se, entretanto, possibilidade de prejuízo ao erário por conta de particular estar explorando imóvel público de modo irregular. Em consequência, para proteção do patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, determino a adoção das seguintes providências pelos setores do INTERPI:

- instaura-se processo administrativo de fiscalização de utilização indevida de imóvel público;
- expeça-se ofício à Superintendência do INCRA no Piauí, solicitando-lhe encaminhar cópia de todos os cadastros e respectivos documentos relacionados ao imóvel;
- expeça-se ofício à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí para informar sobre as licenças ambientais expedidas no imóvel;

Intime-se. Publique-se no DOE

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI

Of. 506



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **CELEO REDES BRASIL S/A** referente a um **Projeto Fotovoltaico**, distribuído em 6 usinas solares (UFVs - VII, VIII, IX, X, XI E XII), localizadas no município de **São João do Piauí-PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 17 de dezembro de 2020.

Sádia Gonçalves de Castro

Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

Of. 738

POSTO ALVES COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, inscrito no CNPJ: 30.197.971/0001-02, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Instalação para Ampliação, atividade de Comercio Varejista de Combustível, município de Buriti dos Lopes-PI.

P. P. 3915

ENEL GREEN POWER SÃO GONÇALO 1 S.A.
CNPJ/ME: 25.176.404/0001-61 - NIRE: 22300013971
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2020

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 18 de dezembro de 2020, às 8:00 horas, na sede social da Enel Green Power São Gonçalo 1 S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Avenida Senador Area Leão, 2185, salas 909, 910 e 911, Torre 02, Condomínio Manhattan River, São Cristóvão, Parque Vilmory, Quadra 002, Lote 000003, CEP 64.051-090. 2. CONVOCACÃO E PRESENÇA: Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. 3. MESA: Presidente: Roberta Bonomi; e Secretária: Maria Eduarda Fischer Alcure. 4. ORDEM DO DIA: Aprovação da redução do capital social da Companhia no montante de R\$ 51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de reais), e consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. 5. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, após exame e discussão da matéria objeto da ordem do dia, as acionistas da Companhia deliberaram, sem quaisquer restrições: 5.1. Quanto ao único item da Ordem do Dia, foi aprovada pelas acionistas, Enel Green Power Brasil Participações Ltda. e Alba Energia Ltda., a redução do capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, no montante de R\$ 51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de reais), passando dos atuais R\$152.671.353,82 (cento e cinquenta e dois milhões, seiscentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), para R\$101.671.353,82 (cento e um milhões, seiscentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), com o respectivo cancelamento de 51.000.000 (cinquenta e um milhões) ações de emissão da Companhia de titularidade da acionista Enel Green Power Brasil Participações Ltda.. 5.1.1. Em razão da deliberação constante do item 5.1 acima, foi aprovada a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º: O capital social é de R\$101.671.353,82 (cento e um milhões, seiscentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 101.671.353 (cento e um milhões, seiscentos e setenta e uma mil, trezentas e cinquenta e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal)." 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Roberta Bonomi - Presidente; e Maria Eduarda Fischer Alcure - Secretária. Acionistas presentes: Enel Green Power Brasil Participações Ltda., por Roberta Bonomi, e Alba Energia Ltda., por Roberta Bonomi. Teresina, 18 de dezembro de 2020. Mesa: Roberta Bonomi - Presidente; Maria Eduarda Fischer Alcure - Secretária. Acionistas Presentes: Enel Green Power Brasil Participações Ltda. Roberta Bonomi - Diretora Presidente; Alba Energia Ltda. Roberta Bonomi - Diretora Presidente.

ENEL GREEN POWER SÃO GONÇALO 4 S.A.
CNPJ Nº 29.300.841/0001-04 - NIRE 22.3.00014056
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2020

1. DATA, HORA E LOCAL: Assembleia realizada às 9:00 horas do dia 18 de dezembro de 2020, na sede social da Enel Green Power São Gonçalo 4 S.A. ("Companhia"), na Avenida Senador Area Leão, 2.185, salas 909, 910 e 911, complemento: torre 02, Manhattan River Center, bairro São Cristóvão, Parque Vilmory, Quadra 002, Lote 000003, Teresina, PI, CEP 64.051-090. 2. CONVOCACÃO E PRESENÇA: Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. 3. MESA: Presidente: Roberta Bonomi - Secretária: Maria Eduarda Fischer Alcure. 4. ORDEM DO DIA: (i) Aprovação da redução do capital social da Companhia no montante de R\$ 43.000.000,00 (quarenta e três milhões de reais), e consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. 5. DELIBERAÇÕES: 5.1. Quanto ao único item da Ordem do Dia, foi aprovada pelas acionistas, Enel Green Power Brasil Participações Ltda. e Alba Energia Ltda., a redução do capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, no montante de R\$ 43.000.000,00 (quarenta e três milhões de reais), passando dos atuais R\$166.720.789,57 (cento e sessenta e

seis milhões, setecentos e vinte mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), para R\$123.720.789,57 (cento e vinte e três milhões, setecentos e vinte mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), com o respectivo cancelamento de 43.000.000 (quarenta e três milhões) ações de emissão da Companhia de titularidade da acionista Enel Green Power Brasil Participações Ltda.. 5.1.1. Em razão da deliberação constante do item 5.1 acima foi aprovada a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º: O capital social é de R\$123.720.789,57 (cento e vinte e três milhões, setecentos e vinte mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 123.720.789 (cento e vinte e três milhões, setecentas e vinte mil, setecentas e oitenta e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos assinada. Mesa: Roberta Bonomi - Presidente; e Maria Eduarda Fischer Alcure - Secretária. Acionistas Presentes: Enel Green Power Brasil Participações Ltda., por Roberta Bonomi, e Alba Energia Ltda., por Roberta Bonomi. Teresina, 18 de dezembro de 2020. Mesa: Roberta Bonomi - Presidente; Maria Eduarda Fischer Alcure - Secretária. Acionistas Presentes: Enel Green Power Brasil Participações Ltda.. Roberta Bonomi - Diretora Presidente; Alba Energia Ltda.. Roberta Bonomi - Diretora Presidente.

P. P. 3916



ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

COMUNICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR - PI, a **Prorrogação da licença de Instalação (L.I)**, referente a Implantação da adutora do Litoral 2ª Etapa, executadas no município de Parnaíba, Estado do Piauí.

Teresina (PI), 18 de dezembro de 2020

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral - IDEPI

Of. 1682

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A

CNPJ - 34.274.233/0217-97

Torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR-PI a Renovação de Licença de Operação - RenLO para a atividade de comércio, armazenamento e distribuição de combustíveis, derivados de petróleo e álcool situada à Av Dep. Paulo Ferraz, Dirceu Arcoverde s/n, Teresina - PI. Processo D000320/20/00-3827/20.

P. P. 3913

BARRAMARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 12.052.072/0001-61 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR/PI, a REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, para o BARRAMARES PRAIA CLUBE, município de Luis Correia-PI. Foi determinado Relatório de Desempenho Ambiental (RDA).

HUGO PRADO FILHO, CPF de Nº 327.546.983-53, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR/PI, a LICENÇA PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, para o LOTEAMENTO RESIDENCIAL no imóvel ARROMBADO CAMOCY LAGOA PEMA, município de Luis Correia-PI.

BARRAMARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 12.052.072/0001-61 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR/PI, a REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, para os LOTEAMENTOS COQUEIRO I, II e III, município de Luis Correia-PI. Foi determinado Relatório de Desempenho Ambiental (RDA).

BARRAMARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 12.052.072/0001-61 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR/PI, a REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a POUSSADA E HOTEL BARRAMARES, município de Luis Correia-PI. Foi determinado Relatório de Desempenho Ambiental (RDA).

P. P. 3917

Diário Oficial

44



Teresina(PI) - Terça-feira, 22 de dezembro de 2020 • Nº 241



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO ÚNICO
ESCALA ANUAL DE FÉRIAS
(Decreto nº 15.555/2014)
EXERCÍCIO 2021
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Mat.	SERVIDORES	EXERC.	PERÍODO DE AFASTAMENTO								
			1ª ETAPA			2ª ETAPA			3ª ETAPA		
			DE	DIAS	DE	DIAS	DE	DIAS			
341994-X	MARCOS STEINER R. MESQUITA	2020	11/01/21	20/01/21	10	17/08/21	26/08/21	10	16/11/21	25/11/21	10
341995-9	MARA LILINNE L. DE SOUSA LIMA	2019	10/05/21	08/06/21	30	03/11/21	02/12/21	30	PERÍODO CONCLUÍDO		
341992-4	LUCÉLIA MARIA LAGES P. DA SILVA	2020	12/07/21	26/07/21	15	22/11/21	06/12/21	15	PERÍODO CONCLUÍDO		
340740-3	MARCELO BENIGNO SILVA	2019	24/05/21	02/06/21	10	08/09/21	17/09/21	10	14/12/21	23/12/21	10
319776-0	DELLANE MARILIA DE S. LOPES ABREU	2019	20/01/21	29/01/21	10	19/07/21	28/07/21	10	03/11/21	12/11/21	10
070592-6	CONCEIÇÃO DE Mª M. LUSTOSA DINIZ	2019	06/07/21	15/07/21	10	04/10/21	23/10/21	20	PERÍODO CONCLUÍDO		

DIRETORIA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Mat.	SERVIDORES	EXERC.	PERÍODO DE AFASTAMENTO								
			1ª ETAPA			2ª ETAPA			3ª ETAPA		
			DE	DIAS	DE	DIAS	DE	DIAS			
161220-4	WALTER DE SOUSA SETUBAL	2019	15/02/21	24/02/21	10	22/07/21	31/07/21	10	21/09/21	30/09/21	10
268920-X	LUCIA MARIA DE F. RIBEIRO REBELLO	2020	08/02/21	17/02/21	10	24/07/21	14/08/21	20	PERÍODO CONCLUÍDO		
023238-6	LUIZ LOPES FEITOSA FILHO	2021	01/02/21	10/02/21	10	01/03/21	10/03/21	10	05/04/21	14/04/21	10
023229-7	ANTONIO CARLOS M. DE SOUSA	2018	01/06/21	15/06/21	15	15/07/21	29/07/21	15	PERÍODO CONCLUÍDO		
023399-4	ACY ROSANGELA DA SILVA	2019	01/06/21	30/06/21	10	PERÍODO CONCLUÍDO					
023724-8	JOANA RODRIGUES DOS SANTOS	2017	04/01/21	02/02/21	30	PERÍODO CONCLUÍDO					
023697-7	MARIA DO ESPIRITO S.N.CAVALCANTE	2021	01/12/21	30/12/21	30	PERÍODO CONCLUÍDO					
023849-0	RAIMUNDO MARQUES APOLÔNIO	2020	12/07/21	10/08/21	30	PERÍODO CONCLUÍDO					
023875-9	JOSÉ AIRTON DO NASCIMENTO	2017	11/01/21	09/02/21	30	PERÍODO CONCLUÍDO					
		2018	01/06/21	30/06/21	30	PERÍODO CONCLUÍDO					
023889-9	MARIA LUCIA NUNES COELHO	2019	01/07/21	30/07/21	30	PERÍODO CONCLUÍDO					
341151-6	JOÃO VICTOR DE S. NASCIMENTO	2020	03/05/21	12/05/21	10	20/08/21	29/08/21	10	30/09/21	09/10/21	10
342064-7	JULIANA AREA LEÃO HARDI	2020	04/04/21	14/04/21	10	12/07/21	21/07/21	10	03/11/21	12/11/21	10

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

Mat.	SERVIDORES	EXERC.	PERÍODO DE AFASTAMENTO								
			1ª ETAPA			2ª ETAPA			3ª ETAPA		
			DE	DIAS	DE	DIAS	DE	DIAS			
298993-0	NAYANA CAVALCANTE COSTA	2019	11/01/21	20/01/21	10	24/05/21	02/06/21	10	04/08/21	13/08/21	10
341116-8	RENAN DE SOUSA SOARES	2020	04/01/21	13/01/21	10	05/07/21	14/07/21	10	06/12/21	15/12/21	10
343593-8	ALCEMARRY NOBRE ARRAIS	2020	14/07/21	28/07/21	15	09/12/21	23/12/21	15	PERÍODO CONCLUÍDO		
023381-1	EUGENIA CARLA M. MELO	2020	04/01/21	02/02/21	30	PERÍODO CONCLUÍDO					
342607-6	KELCIANE MENDES DA SILVA	2020	05/04/21	19/04/21	15	12/07/21	26/07/21	15	PERÍODO CONCLUÍDO		
149422-8	MARIA VIRGINIA B. BEZERRA	2020	03/11/21	02/12/21	30	PERÍODO CONCLUÍDO					
023745-X	RUTH PEREIRA BARBOSA	2020	04/01/21	02/02/21	30	PERÍODO CONCLUÍDO					
023262-2	MARIA ANTONIA CLEMENTE	2020	12/07/21	10/08/21	10	PERÍODO CONCLUÍDO					
		2019	12/07/21	21/07/21	10	PERÍODO CONCLUÍDO					
023170-3	RUBEN RIBEIRO M.RODRIGUES	2020	17/08/21	05/09/21	20	18/10/21	27/10/21	10	PERÍODO CONCLUÍDO		
		2019	04/01/21	18/01/21	15	PERÍODO CONCLUÍDO					
023771-0	MARIA ELISÍE RODRIGUES DE MARINHO	2020	01/03/21	30/03/21	30	PERÍODO CONCLUÍDO					
		2019	01/03/21	30/03/21	30	PERÍODO CONCLUÍDO					
023581-4	SANDRA ALVES DE SOUSA	2020	01/03/21	30/03/21	30	PERÍODO CONCLUÍDO					

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA/GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

Mat.	SERVIDORES	EXERC.	PERÍODO DE AFASTAMENTO								
			1ª ETAPA			2ª ETAPA			3ª ETAPA		
			DE	DIAS	DE	DIAS	DE	DIAS			
001313-7	REGINA MARIA SOARES A. VIEIRA	2013	15/03/21	29/03/21	15	PERÍODO CONCLUÍDO					
		2014	10/05/21	19/05/21	10	16/08/21	25/08/21	10	22/11/21	01/12/21	10
024216-X	HELENA DE SOUSA B. OLIVEIRA	2019	04/01/21	02/02/21	30	PERÍODO CONCLUÍDO					
		2020	03/02/21	04/03/21	30	PERÍODO CONCLUÍDO					
023435-4	MARCELO FREITAS COUTINHO	2020	20/07/21	03/08/21	15	21/09/21	05/10/21	15	PERÍODO CONCLUÍDO		
001299-8	MARIA DO SOCORRO D. LEÃO	2019	01/07/21	30/07/21	30	PERÍODOS CONCLUÍDOS					
		2020	01/12/21	30/12/21	30	PERÍODOS CONCLUÍDOS					
001644-6	MARIA ZENITE SILVA	2019	16/07/21	30/07/21	15	PERÍODOS CONCLUÍDOS					
		2020	22/11/21	21/12/21	30	PERÍODOS CONCLUÍDOS					
023725-6	NEMÉZIO ALBUQUERQUE MOITA	2018	05/04/21	14/04/21	10	08/09/21	17/09/21	10	03/11/21	12/11/21	10
086556-7	NÚBIA RAQUEL M. DO LAGO	2020	16/08/21	25/08/21	10	27/09/21	06/10/21	10	15/12/21	24/12/21	10



023517-2	RAIMUNDO NONATO DOS S. LEAL	2021	02/08/21	31/08/21	30	PERÍODO CONCLUÍDO			
023168-1	REGINA PEREIRA DE ARAÚJO	2019	11/09/21	10/10/21	30	PERÍODOS CONCLUÍDOS			
		2020	15/12/21	14/01/22	30				
001036-7	SONIA MARIA ALVES RODRIGUES	2018	05/04/21	14/04/21	10	PERÍODO CONCLUÍDO			
		2019	02/08/21	16/08/21	15	14/10/21	28/10/21	15	PERÍODO CONCLUÍDO
000747-1	TANIA LÚCIA MARTINS VELOSO	2019	04/10/21	03/11/21	30	PERÍODO CONCLUÍDO			

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA/COORDENAÇÃO DE PENSÃO

Mat.	SERVIDOR	EXERC.	PERÍODO DE AFASTAMENTO							
			1ª ETAPA			2ª ETAPA			3ª ETAPA	
			DE	DIAS	DE	DIAS	DE	DIAS		
023467-2	FRANCISLEIDA GOMES PEREIRA	2017	04/01/21	18/01/21	15	PERÍODO CONCLUÍDO				
		2018	01/03/21	30/03/21	30	PERÍODO CONCLUÍDO				
023433-8	ANTONIA LOPES DE LIMA	2020	01/06/21	30/06/21	30	PERÍODO CONCLUÍDO				
023625-0	LILÁSIA MOREIRA VASCONCELOS	2019	02/05/21	31/05/21	30	PERÍODOS CONCLUÍDOS				
		2020	01/07/21	30/07/21	30					
023761-2	MARCOS VINICIUS C. DE MENESES	2020	01/07/21	30/07/21	30	PERÍODO CONCLUÍDO				
001300-5	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA	2020	01/03/21	30/03/21	30	PERÍODO CONCLUÍDO				
023313-7	ELIANE MORAES MARINHO	2020	01/06/21	30/06/21	30	PERÍODO CONCLUÍDO				
023604-7	MARIA NOEMIA ARAÚJO	2021	05/07/21	03/08/21	30	PERÍODO CONCLUÍDO				

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA/COORDENAÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

Mat.	SERVIDOR	EXERC.	PERÍODO DE AFASTAMENTO								
			1ª ETAPA			2ª ETAPA			3ª ETAPA		
			DE	DIAS	DE	DIAS	DE	DIAS			
023370-6	MARIA LUCIA R. GONÇALVES	2014	01/09/21	30/09/21	30	PERÍODOS CONCLUÍDOS					
		2015	03/11/21	02/12/21	30						
023419-2	FRANCISCA MARIA LEÃO E SILVA	2021	01/04/21	30/04/21	30	PERÍODO CONCLUÍDO					
023522-9	FRANCISCO LIMA DA SILVA	2020	01/07/21	30/07/21	30	PERÍODO CONCLUÍDO					
046677-8	ANA MARIA DE ARAUJO CASTRO	2016	01/07/21	15/07/21	15	20/12/21	03/01/21	15	PERÍODO CONCLUÍDO		

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA/COORDENAÇÃO DE CADASTRO PREVIDENCIÁRIOS

Mat.	SERVIDORES	EXERC.	PERÍODO DE AFASTAMENTO									
			1ª ETAPA			2ª ETAPA			3ª ETAPA			
			DE	DIAS	DE	DIAS	DE	DIAS	DE	DIAS		
023477-0	MARIA CLÉA PEREIRA B. DE LIMA	2020	12/04/21	21/04/21	10	05/07/21	14/07/21	10	13/09/21	22/09/21	10	
023890-2	MARIA DO AMPARO G. DE SOUSA	2020	17/05/21	26/05/21	10	21/06/21	30/06/21	10	05/07/21	14/07/21	10	
023474-5	MARIA VALDECIR BARBOSA FURTADO	2021	27/01/21	25/02/21	30	PERÍODO CONCLUÍDO						
149419-8	RAIMUNDO RODRIGUES NETO	2019	12/07/21	21/07/21	10	20/09/21	29/09/21	10	25/10/21	03/11/21	10	
335102-5	TERESINHA DE JESUS S. VIANA	2020	01/07/21	10/07/21	10	PERÍODO CONCLUÍDO						

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA/SUPERVISÃO DE CADASTRO PREVIDENCIÁRIOS

Mat.	SERVIDOR	EXERC.	PERÍODO DE AFASTAMENTO								
			1ª ETAPA			2ª ETAPA			3ª ETAPA		
			DE	DIAS	DE	DIAS	DE	DIAS			
023773-6	ARACI CARMEN GONÇALVES SOARES	2021	19/07/21	28/07/21	10	13/10/21	01/11/21	20	PERÍODO CONCLUÍDO		
023743-6	ELIZABETH RODRIGUES DA S. LIMA	2020	22/10/21	31/10/21	10	PERÍODOS CONCLUÍDOS					
		2021	01/11/21	30/11/21	30						
023898-8	FRANCISCO GILVAN FERNANDES	2020	12/07/21	10/08/21	30	PERÍODO CONCLUÍDO					
023881-3	RADJA ALMEIDA DE MOURA	2021	02/08/21	31/08/21	30	PERÍODO CONCLUÍDO					
023891-X	TERESA CRISTINA T. TORRES NUNES	2021	05/07/21	03/08/21	30	PERÍODO CONCLUÍDO					

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Mat.	SERVIDOR	EXERC.	PERÍODO DE AFASTAMENTO									
			1ª ETAPA			2ª ETAPA			3ª ETAPA			
			DE	DIAS	DE	DIAS	DE	DIAS	DE	DIAS		
226251-7	CARLA ADRIANA DA SILVA PERES	2014	10/06/21	19/06/21	10	13/09/21	22/09/21	10	10/11/21	19/11/21	10	
341996-7	AILDO MARTINS DE SOUSA JUNIOR	2019	25/01/21	03/02/21	10	07/06/21	16/06/21	10	05/07/21	14/07/21	10	
341997-5	ALAN DAVIS DE SOUSA ALMEIDA	2020	04/01/21	13/01/21	10	01/03/21	10/03/21	10	03/05/21	12/05/21	10	
339562-6	DANUSA BRITO PEREIRA SANTIAGO	2020	01/07/21	30/07/21	30	PERÍODO CONCLUÍDO						
086558-3	ELIAS MONTEIRO DA SILVA	2017	04/01/21	23/01/21	20	PERÍODO CONCLUÍDO						
023231-9	ELIEZER SANTOS COELHO	2018	01/04/21	20/04/21	20	01/07/21	10/07/21	10	PERÍODOS CONCLUÍDOS			
		2019	11/07/21	20/07/21	10	01/09/21	20/09/21	20				
022752-8	ELONI NERES DA SILVA	2016	04/01/21	18/01/21	15	PERÍODO CONCLUÍDO						
		2017	20/01/21	03/02/21	15	19/07/21	02/08/21	15	PERÍODO CONCLUÍDO			
108185-3	FRANCISCO GUEDES DE SOUSA FILHO	2019	21/06/21	30/06/21	10	12/07/21	21/07/21	10	22/11/21	01/12/21	10	
023668-3	IEDA MARIA ROCHA DE SOUSA	2020	01/07/21	30/07/21	30	PERÍODO CONCLUÍDO						



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubensn da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques Tavares

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.